



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°241

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.570, de 15 de dezembro de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$31.966.403,52 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I, III e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado – TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com aparelhamento do prédio anexo e aquisição de equipamentos e material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceiros pessoa jurídica e aquisição de material de consumo; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça – TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de terceirizados e auxílio alimentação; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, para atender despesas com quitação de dívida; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Gabinete do Governador, para atender despesas com a ampliação da Residência Oficial do Governador; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas do projeto São José, com a construção do Centro de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e fortalecimento da cadeia produtiva do leite do município de Tauá, regularização das dívidas dos assentamentos rurais, desenvolvimento das agrovilas ISCA no aqüed Piraribu, reforma e ampliação dos parques de exposição pertencentes ao Estado, apoio ao desenvolvimento das culturas agroindustriais e para despesas de manutenção; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, para atender despesas com avaliações externas 2º (segundo), do 5º (quinto) e 9º (nono) anos do ensino fundamental e aporte e perdas do FUNDEB (de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação); CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – SESPORTE, para atender despesas com o projeto Bolsa Esporte; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com os programas Habitacional e Saneamento Ambiental do Ceará e pagamento de obra terceirizada e material de informática; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços de reprodução gráfica do PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual), Manual do Servidor, etc; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para atender despesas com o Prêmio Ceará Vida Melhor; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovia – DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com a restauração da CE 090 entre as praias do Icarai e Tabuba e da CE 292 entre Crato e Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas urgentes de custeio do Hospital de Messejana; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento de TI; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender despesas de convênio celebrado entre esta Fundação e a APEX-BRASIL; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com assistência médico-hospitalar; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE,

entre projetos e atividades, para atender despesas de contrato de locação de mão-de-obra; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA, à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DO ESPORTE, à SECRETARIA DAS CIDADES, à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, à FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL, ao INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ e à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$31.966.403,52 (TRINTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado – TCE.....	R\$	162.818,34
• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	R\$	12.702,54
• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça – TJ	R\$	665.870,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$	49.877,68
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	R\$	1.095.769,46
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – SESPORTE	R\$	55.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$	7.185.398,90
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	R\$	300.271,94
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER	R\$	7.788.500,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	2.834.028,37
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME	R\$	18.000,00
• De anulação de dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC	R\$	4.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC	R\$	514.600,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE	R\$	80.000,00
• De operações de crédito não condicionada	R\$	862.995,06
• De convênio realizado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC e Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX-BRASIL	R\$	11.031,00
• Do excesso de arrecadação do ICMS	R\$	10.325.540,23
Total	R\$	31.966.403,52

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.570, DE 15.12.08

SOLICITAÇÃO Nº00000256 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		02000000	02000000	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
					10957 Construção e Aparelhamento do Anexo ao prédio do TCE			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	0	39.439,23
					INVESTIMENTOS	01	0	10.336,15
					COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
					20317 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	0	113.042,96
					Total da Unidade Orçamentária:			162.818,34
					Total da Secretaria:			162.818,34
		03000000	03000000	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM			
					20521 Custeio Administrativo Continuados			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.602,70
					COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM			
					20744 Construção, Reforma e Investimento			
01	RMF				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.099,84
					Total da Unidade Orçamentária:			12.702,54
					Total da Secretaria:			12.702,54
		04000000	04000000	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
					TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
					TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
					Ação Judiciária			
					02.122.566 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
					20671 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	965.870,00
					Total da Unidade Orçamentária:			965.870,00
					Total da Secretaria:			965.870,00
		08000000	08000000	08100001	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
					SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
					GABINETE DO SECRETÁRIO			
					Saneamento Ambiental do Ceará			
					17.512.711 ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
01	RMF				INVESTIMENTOS	00	0	23.648,90
					Total da Unidade Orçamentária:			23.648,90

SOLICITAÇÃO Nº00000256 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

			Total da Secretaria:			23.648,90
	Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
	Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
	Unid. Orçamentária:	11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - GG				
	20112	ADMINISTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNO.				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	22.912,73	
		Total da Unidade Orçamentária:			22.912,73	
		Total da Secretaria:			22.912,73	
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SDA				
	25029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	555.374,68	
	20.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SDA				
	15139	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	88.808,85	
		Total da Unidade Orçamentária:			644.183,53	
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	10731	Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais				
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	30.000,00	
	20.607.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	10748	Apoio ao Desenvolvimento das Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Vazantes				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00	
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária				
	10568	Modernização da Infra-estrutura da Pecuária				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	220.875,49	
		Total da Unidade Orçamentária:			220.875,49	
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100023 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.602.017	Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa				
	20504	Apoio às Atividades Aquícolas e de Pesca				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	69.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			69.000,00	
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100025 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	21.631.064	Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos				
	10747	Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.886.900,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.886.900,00	
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.511.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10062	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ABASTECIMENTO D ÁGUA NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P.				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	75.089,44	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1	430.939,72	
	20.606.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10926	FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	58	2	75.313,52	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	58	2	135.794,93	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	58	2	348.631,85	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.065.769,46	
		Total da Secretaria:			4.986.728,48	
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica				
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.111.668,48	
		Total da Unidade Orçamentária:			6.111.668,48	
		Total da Secretaria:			6.111.668,48	

SOLICITAÇÃO Nº00000256 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.812.007	Esporte Educacional				
	10365	Concessão de Bolsa Esporte				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	27.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	28.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			55.000,00
			Total da Secretaria:			55.000,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SCIDADES				
	85028	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SDLR				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.500,00
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
	10232	Implantação de Obras Urbanas				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	841.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	900.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	1.079.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	774.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	203.500,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	315.000,00
	16.482.222	Habitacional				
	10342	Construção de Moradia com Apoio Financeiro dos Programas Operações Coletivas, Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e Orçamento Geral da União - OGU				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	1	12.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	1	8.505,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	1	26.250,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	4.995,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	9.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	9.000,00
	17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10089	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	35.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	82	2	31.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS				
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	229.064,64
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	40	2	531.444,16
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	82	2	572.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	40	2	102.486,26
			INVESTIMENTOS	82	2	2.224.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.024.745,06
			Total da Secretaria:			8.024.745,06
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SEPLAG				
	20410	Modernização da Gestão da SEPLAG				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
			Total da Secretaria:			150.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	203.412,99
			Total da Unidade Orçamentária:			203.412,99
			Total da Secretaria:			203.412,99
			Total da Solicitação:			20.719.507,52

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.570, DE 15.12.08

SOLICITAÇÃO Nº00000257 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Órgão: 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SOLICITAÇÃO Nº00000257 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	01.032.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	10371	Construção Reforma e Reaparelhamento da Sede do TCE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	68.396,81
		INVESTIMENTOS	00	0	5.310,00
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
	20315	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	63.775,38
	01.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - TCE			
	10378	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	10.336,15
	01.128.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	20319	Capacitação de Servidor			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			162.818,34
		Total da Secretaria:			162.818,34
	Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
	Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
	Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM			
	20744	Construção, Reforma e Investimento			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	4.099,84
	01.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - TCM			
	80023	Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.602,70
		Total da Unidade Orçamentária:			12.702,54
		Total da Secretaria:			12.702,54
	Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
	Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
	Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.061.566	Ação Judiciária			
	20665	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.790,00
	02.061.566	Ação Judiciária			
	20673	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.700,00
	02.122.566	Ação Judiciária			
	20876	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	66.390,00
	02.126.566	Ação Judiciária			
	80996	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	556.200,00
	02.128.566	Ação Judiciária			
	20997	CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE SERVIDORES PÚBLICOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.790,00
		Total da Unidade Orçamentária:			665.870,00
		Total da Secretaria:			665.870,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual			
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	49.877,68
		Total da Unidade Orçamentária:			49.877,68
		Total da Secretaria:			49.877,68
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20634	Apoio ao Desenvolvimento da Floricultura, Olericultura e Plantas Mediciniais			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS		
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.511.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II			
	10062	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ABASTECIMENTO D ÁGUA NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P.			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	78.037,38
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	36.101,04
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	174.056,42

SOLICITAÇÃO Nº00000257 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	121.813,14
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	96.021,18
	20.606.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10926	FINANCIAMENTO A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL				
01	RMF		INVESTIMENTOS	58	2	71.900,36
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	58	2	88.600,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	58	2	14.577,64
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	58	2	150.000,60
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	58	2	234.661,70
				Total da Unidade Orçamentária:		1.065.769,46
				Total da Secretaria:		1.095.769,46
	Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
	Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.812.007	Esporte Educacional				
	10356	Fomento à Prática Esportiva nas Escolas				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	55.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		55.000,00
				Total da Secretaria:		55.000,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SCIDADES				
	25027	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.500,00
	15.127.523	Desenvolvimento e Integração Regional				
	10819	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	290.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
	10260	Construção/Reforma de Prédios Públicos				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	868.500,00
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
	10340	Melhorias Urbana e ambiental- PROMURB - Rio Maranguapinho				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	750.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	1.222.000,00
	15.451.075	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II				
	10876	Execução de Obras Estruturantes				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	68.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	68.000,00
	15.451.075	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II				
	10878	Assistência Técnica e Capacitação				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	68.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	32.000,00
	15.451.223	Cidades do Ceará I				
	10964	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES DE ÂMBITO LOCAL				
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
	16.482.222	Habitacional				
	10901	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA				
01	RMF		INVESTIMENTOS	10	1	69.750,00
	16.482.222	Habitacional				
	11118	Construção de 20 Moradias na Macrorregião 06				
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	46.000,00
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	35.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS				
01	RMF		INVESTIMENTOS	82	2	2.827.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	23.648,90
				Total da Unidade Orçamentária:		7.185.398,90
				Total da Secretaria:		7.185.398,90
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20168	Avaliação do Fundo Estadual de Combate a Pobreza				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	150.271,94

SOLICITAÇÃO Nº00000257 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

24.126.073	Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG				
20243	Contrato de Gestão na Área de TIC				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			300.271,94
		Total da Secretaria:			300.271,94
		Total da Solicitação:			9.527.708,86

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.570, DE 15.12.08

SOLICITAÇÃO Nº00000258 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
10368	Elaboração de Estudos e Projetos Executivos Rodoviários Diversos				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	40.000,00
26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
11493	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS ESTADUAIS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	11	0	4.194.489,16
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	11	0	2.142.510,84
26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
20128	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	37.500,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	37.500,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	37.500,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	37.500,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	37.500,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	37.500,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	37.500,00
26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
20334	Gerenciamento de Apoio à Gestão Rodoviária				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	126.000,00
26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
21523	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	0	247.616,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	49.998,90
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	0	375.384,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	49.998,10
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	200.003,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.788.500,00
		Total da Secretaria:			7.788.500,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
20146	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.830.765,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.830.765,00
		Total da Secretaria:			2.830.765,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
18.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNCEME				
20290	Funcionamento do Conselho Gestor do FEHIS				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			16.000,00
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - NUTEC				
20273	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
19.571.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
20805	Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - NUTEC				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	2	11.031,00
		Total da Unidade Orçamentária:			15.031,00
		Total da Secretaria:			31.031,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			

SOLICITAÇÃO Nº00000258 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ISSEC			
	80016 Manutenção e Funcionamento de TI			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	20324 Assistência Médica			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	20326 Realização de Exames Especializados (Serviço Auxiliar de Diagnóstico)			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
	10.302.016 Saúde do Servidor			
	20323 Assistência Médico Hospitalar			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	402.600,00
	Total da Unidade Orçamentária:			514.600,00
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE			
	20682 Manutenção e Funcionamento Administrativo da ETICE			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
	24.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE			
	80021 Manutenção e funcionamento de TI - ETICE			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			82.000,00
	Total da Secretaria:			596.600,00
	Total da Solicitação:			11.246.896,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.570, DE 15.12.08

SOLICITAÇÃO Nº00000259 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER			
	25169 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00
	26.782.180 Rodoviário do Estado do Ceará			
	10278 Construção do Alargamento da Av. João Ramos - Maracanaú			
01 RMF	INVESTIMENTOS	44	0	350.000,00
	26.782.180 Rodoviário do Estado do Ceará			
	10283 Construção Alargamento da CE 187			
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	44	0	438.500,00
	26.782.180 Rodoviário do Estado do Ceará			
	20252 Manutenção da Segurança Viária			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	11	0	528.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	11	0	514.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	11	0	1.072.388,95
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	11	0	105.611,05
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	11	0	400.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	11	0	1.000.000,00
	26.782.180 Rodoviário do Estado do Ceará			
	21523 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS			
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	0	340.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	0	3.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			7.788.500,00
	Total da Secretaria:			7.788.500,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.121.596 Gestão do Planejamento Estadual			
	20752 Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	3.263,37
	Total da Unidade Orçamentária:			3.263,37
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	10475 Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10524 Projeto de Atenção à Saúde Secundária e Terciária - BID			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1.500.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000259 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

				Total da Unidade Orçamentária:			1.800.000,00
Região	Unid. Orçamentária	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
		25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	10.122.553	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	46.500,00	
		10641	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS				
		10641	Fortalecimento da Estrutura de Apoio Tecnológico				
22	ESTADO DO CEARÁ	10.122.553	INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00	
		21327	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS				
		21327	CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
22	ESTADO DO CEARÁ	10.302.535	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.000,00	
		20867	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
		20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS				
04	SERTÃO DE INHAMUS	10.302.535	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	66.590,00	
		20869	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
		20869	Fortalecimento da Rede de Captação e Transplante de Órgãos				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	133.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		399.090,00	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
		25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	168.155,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		168.155,00	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200504	5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
		25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
		25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.541,00	
		10.305.559	Vigilância em Saúde				
		20387	Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Zoonoses e Acidentes por Animais Peçonhetos.				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		20.141,00	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
		10.305.559	Vigilância em Saúde				
		20387	Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Zoonoses e Acidentes por Animais Peçonhetos.				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
		10.301.554	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
		20200	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	341.379,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		341.379,00	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
		10.305.559	Vigilância em Saúde				
		20387	Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Zoonoses e Acidentes por Animais Peçonhetos.				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
		24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
		25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		12.000,00	
				Total da Secretaria:		2.834.028,37	
		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
		31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
		31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEREOLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				

SOLICITAÇÃO Nº00000259 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNCEME			
	20214 Manutenção e Funcionamento do Campi de Crato, Juazeiro, Barbalha e Santana do Cariri			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
	18.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNCEME			
	20294 Pagamento de Despesas Administrativas de natureza obrigatória e continuada			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			18.000,00
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - NUTEC			
	20273 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00
	Total da Secretaria:			22.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.016 Saúde do Servidor			
	20664 Gestão e Manutenção da Saúde			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	46.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
	10.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ISSEC			
	20422 Manutenção e funcionamento administrativo			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00
	10.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ISSEC			
	20427 Concessão do PASEP			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.000,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	10655 Plano de Saúde do Servidor			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	258.000,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	20325 Assistência Odontológica			
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.400,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	20326 Realização de Exames Especializados (Serviço Auxiliar de Diagnóstico)			
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.500,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	20327 Assistência em Fisioterapia			
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.380,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.740,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	20331 Assistência em Psicologia			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.180,00
	10.301.016 Saúde do Servidor			
	20338 Assistência em Fonoaudiologia			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.302.016 Saúde do Servidor			
	20323 Assistência Médico Hospitalar			
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500,00
	10.303.016 Saúde do Servidor			
	20322 Assistência às Pessoas Portadoras de necessidades especiais			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	23.900,00
	Total da Unidade Orçamentária:			514.600,00
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE			
	20682 Manutenção e Funcionamento Administrativo da ETICE			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
	Total da Secretaria:			594.600,00
	Total da Solicitação:			11.239.128,37

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.570, DE 15.12.08

SOLICITAÇÃO Nº00000258 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Região	Secretaria:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22000000	22200008	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
	12.361.041	68014	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	12.361.058	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.500.000,00
	28003	28003	Cooperação Estado e Município ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PERDAS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						53.000.000,00
Total da Secretaria:						53.000.000,00
Total da Solicitação:						53.000.000,00

*** **

DECRETO Nº29.571, de 15 de dezembro de 2008.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº28.089, DE 10 DE JANEIRO DE 2006, QUE REGULAMENTA O ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º O Caput do Art.1º, e o Caput do Art.5º, do Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art.1º A Administração Pública Estadual realizará, preferencialmente, licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, definida na forma do Parágrafo Único, do Art.1º da Lei Federal nº10.520/02.

Art.5º As aquisições realizadas através da modalidade Pregão dar-se-ão, preferencialmente, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação, sob a denominação de Pregão Eletrônico.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº29.572, de 15 de dezembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, REMANESCENTE DA EXTINTA UNIDADE ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE CONTAS NOSOCOMIAIS, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Departamento Estadual de Transito - DETRAN. CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 34, matrícula nº2755-1-4, folha nº6402, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, remanescente da Extinta Unidade Administrativa Divisão de Contas Nosocomiais, para o Departamento Estadual de Transito - DETRAN,

nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal do DETRAN, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional do Órgão de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

DECRETO Nº29.573, de 15 de dezembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, REMANESCENTE DA EXTINTA UNIDADE ADMINISTRATIVA AGÊNCIA REGIONAL EM JUAZEIRO DO NORTE, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Saúde - SESA. CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1º - Fica removida, a pedido, a servidora LÚCIA HELENA NOBRE OLIVEIRA, que exerce a função de Advogado, classe V, referência 28, matrícula nº875-1-3, folha nº6400, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, remanescente da Extinta Unidade Administrativa Agência Regional de Juazeiro do Norte, para a Secretaria da Saúde - SESA, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo único A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal da SESA, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

DECRETO Nº29.574, de 15 de dezembro de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a necessidade de criar um equipamento público para fortalecer a economia da região do Sertão Central cearense, que seja, ao mesmo tempo, um polo irradiador de desenvolvimento de outros municípios ali situados; Considerando que o Município de Quixeramobim, é favorecido pela localização e disponibilidade de via de escoamento de produção sendo estrategicamente adequado às atividades comerciais e industriais; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, localizado à margem da Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, com área de 8,95ha e perímetro de 1.224,00m com distâncias, azimutes e coordenadas georreferenciadas no sistema SAD-69, conforme descrição a seguir:

“inicia-se a descrição do vértice P1, de coordenadas E(x) 468.332 e N(y) 9.428.510, deste segue com azimute de 201º22'14" e 250,00m de distância até chegar no vértice P2, de coordenadas E(x) 468.242 e N(y) 9.428.280, limitando-se a Oeste com a Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, deste segue com azimute de 104º55'16" e 365,00m de distância até chegar no vértice P3, de coordenadas E(x) 468.591 e N(y) 9.428.187, limitando-se ao Sul com a Rua Francisco José de Lemos, deste segue com azimute de 21º21'39" e 245,00m de distância até chegar no vértice P4, de coordenadas E(x) 468.679 e N(y) 9.428.412, limitando-se a Leste com a Rua Roberto Osório Patrício, deste segue com azimute de 285º46'14" e 364,00m de distância até chegar no ponto P1, ponto inicial da descrição, limitando-se ao Norte com a Rua Francisco Diassis Almeida”.

Art.2º - A desapropriação da descrita no artigo anterior destina-se à construção de um parque industrial textil na região do Sertão Central cearense.

Art.3º - Caberá a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.575, de 15 de dezembro de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando que o Banco de Sangue de Cordão Umbilical Público – BCSUP será implantado no Centro de Hemoterapia do Ceará – HEMOCE; Considerando a necessidade de expandir a área do Centro de Hemoterapia do Ceará - HEMOCE para atender as novas demandas geradas a partir da implantação do Banco de Sangue de Cordão Umbilical Público - BCSUP; Considerando a atual carência de espaço físico para acomodar o setor de transportes; DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos com suas respectivas benfeitorias e

construções, perfazendo uma área total de 1.080m² (hum mil e oitenta metros quadrados) localizados na rua Capitão Francisco Pedro esquina com a rua Delmiro de Farias, no bairro Rodolfo Teófilo com as seguintes dimensões: ao Norte confrontando 30,00m com a rua Capitão Francisco Pedro; ao Sul confrontando 30,00m com imóvel de propriedade desconhecida; ao Leste 36,00m com a rua Delmiro de Farias; e a Oeste 36,00m com imóvel de propriedade desconhecida.

Art.2º. A desapropriação dos imóveis descritos no artigo anterior destina-se às obras de ampliação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE.

Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

DECRETO Nº29.576, de 15 de dezembro de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando que a Política de Governo voltada à assistência social, prioriza o atendimento especializado à população idosa; Considerando que o Hospital Geral César Cals – HGCC é a Unidade do Estado mais adequada para abrigar o Centro de Referência do Idoso; Considerando que para desempenhar a prestação dos serviços de atenção e assistência ao Idoso, faz-se necessária a expansão e ampliação das instalações existentes; DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na rua Guilherme Rocha, 804 – Centro, nesta cidade de Fortaleza-Ce, com suas respectivas benfeitorias e construções, perfazendo uma área total de 954m² (novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados) ao Norte confrontando-se 18,00m com proprietário desconhecido; ao Sul confrontando-se 18,00m, com a Rua Guilherme Rocha; ao Leste confrontando-se 53,00m, com o imóvel nº748 da Rua Guilherme rocha e outros, e a Oeste confrontando-se 53,00m, com o imóvel nº808 da Rua Guilherme Rocha e Outros.

Art.2º. A desapropriação dos imóveis descritos no artigo anterior têm como objetivo a expansão da área física do Hospital Geral Dr. CÉSAR CALLS em Fortaleza-CE.

Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

DECRETO Nº29.577, de 15 de dezembro de 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DA BACIA HIDRÁULICA DA BARRAGEM PALMEIRAS INSERIDA NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, PACATUBA, MARACANAÚ E ITAITINGA – CEARÁ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei Nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Nº4.132 de 10 de setembro de 1962 e da Lei Nº6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de execução do Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental – PROMURB Cocó; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá a população de baixa renda afetada pelas cheias do Rio, relocando e abrigando as famílias em locais adequados; CONSIDERANDO que o empreendimento ofertará infra-estrutura de saneamento para as famílias residentes nas áreas adjacentes ao Rio; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá o controle de cheias do Rio Cocó; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá a recuperação das faixas de preservação do Rio; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação, uma área de terra de 996,51ha (Novecentos e noventa e seis inteiros e cinqüenta e um centésimos de hectares), situada nos Municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga, formada por poligonal de 208 vértices de azimutes e distâncias descritas conforme a seguir: partindo do Marco 1 de coordenadas XE = 551.964,638, YN=9.575.692,200 segue no azimute de 131º57'27" e 77,081m até o marco 2 de coordenadas XE=551.918,692, YN=9.575.628,319; do marco 2 segue no azimute de 215º43'33" e 78,688m até o marco 3 de coordenadas XE=551.751,227, YN=9.575.340,227; do marco 3 segue no azimute de 210º10'08" e 333,229m até o marco 4 de coordenadas XE=551.712,699, YN=9.575.189,775; do marco 4 segue no azimute de 194º21'49" e 155,307m até o marco 5 de coordenadas XE=551.844,891, YN=9.575.051,280 do marco 5 segue no azimute de 136º20'03" e 191,457m até o marco 6 de coordenadas XE=551.951,011, YN=9.574.945,703; do marco 6 segue no azimute de 134º51'11" e 149,693m até o marco 7 de coordenadas XE=552.057,131, YN=9.574.840,126; do marco 7 segue no azimute de 134º51'11" e 149,693m até o marco 8 de coordenadas XE=552.240,358, YN=9.574.632,055; do marco 8 segue no azimute de 138º37'58" e 277,246m até o marco 9 de coordenadas XE=552.055,906, YN=9.574.388,727; do marco 9 segue no azimute de 217º09'49" e 305,337m até o marco 10 de coordenadas XE=552.272,750, YN=9.574.255,908; do marco 10 segue no azimute de 121º29'17" e 254,288m até o marco 11 de coordenadas XE=552.227,762, YN=9.574.181,391; do marco 11 segue no azimute de 211º07'15" e 87,044m até o marco 12 de coordenadas XE=552.270,173, YN=9.574.137,934 de coordenadas do marco 12 segue no azimute de 135º41'51" e 60,723m até o marco 13 de coordenadas XE=552.550,248, YN=9.573.688,927 de coordenadas do marco 13 segue no azimute de 148º02'44" e 529,197m até o marco 14 de coordenadas XE=552.454,204, YN=9.573.432,868; do marco 14 segue no azimute de 200º33'37" e 273,479 m até o marco 15 de coordenadas XE=551.760,439, YN=9.573.383,999; do marco 15 segue no azimute de 265º58'14" e 695,484m até o marco 16 de coordenadas XE=551.524,754, YN=9.573.290,195; do marco 16 segue no azimute de 248º17'50" e 253,667m até o marco 17 de coordenadas XE=551.450,025, YN=9.573.117,369; do marco 17 segue no azimute de 203º23'00" e 188,289m até o marco 18 de coordenadas XE=551.321,629, YN=9.573.040,298; do marco 18 segue no azimute de 239º01'30" e 149,752m até o marco 19 de coordenadas XE=551.427,165, YN=9.572.852,435; do marco 19 segue no azimute de 150º40'27" e 215,477m até o marco 20 de coordenadas XE=551.680,521, YN=9.572.675,515; do marco 20 segue no azimute de 124º55'36" e 309,015 m até o marco 21 de coordenadas XE=551.664,881, YN=9.572.509,009; do marco 21 segue no azimute de 185º21'59" e 167,239m até o marco 22 de coordenadas XE=551.508,128, YN=9.572.470,606; do marco 22 segue no azimute de 256º14'04" e 161,388m até o marco 23 de coordenadas XE=551.507,240, YN=9.572.312,212; do marco 23 segue no azimute de 180º19'16" e 158,397m até o marco 24 de coordenadas XE=551.352,760, YN=9.572.300,961; do marco 24 segue no azimute de 265º50'05" e 154,889 m até o marco 25 de coordenadas XE=551.259,212, YN=9.572.393,245; do marco 25 segue no azimute

de 314º36'36" e 131,406m até o marco 26 de coordenadas XE=551.243,887, YN=9.572.454,600; do marco 26 segue no azimute de 345º58'34" e 63,240m até o marco 27 de coordenadas XE=551.234,299, YN=9.572.575,575; do marco 27 segue no azimute de 355º28'07" e 121,354m até o marco 28 de coordenadas XE=551.092,122, YN=9.572.720,129; do marco 28 segue no azimute de 315º28'30" e 202,756 m até o marco 29 de coordenadas XE=550.915,609, YN=9.572.801,948; do marco 29 segue no azimute de 294º52'09" e 194,554m até o marco 30 de coordenadas XE=550.885,405, YN=9.572.753,239; do marco 30 segue no azimute de 211º48'08" e 57,314m até o marco 31 de coordenadas XE=550.913,151, YN=9.572.669,960; do marco 31 segue no azimute de 161º34'25" e 87,779m até o marco 32 de coordenadas XE=550.867,424, YN=9.572.563,487; do marco 32 segue no azimute de 203º14'33" e 115,876m até o marco 33 de coordenadas XE=550.779,108, YN=9.572.562,992; do marco 33 segue no azimute de 269º40'43" e 88,317m até o marco 34 de coordenadas XE=550.683,379, YN=9.572.478,635; do marco 34 segue no azimute de 228º36'48" e 127,594 m até o marco 35 de coordenadas XE=550.587,499, YN=9.572.462,762; do marco 35 segue no azimute de 260º36'09" e 97,185m até o marco 36 de coordenadas XE=550.601,251, YN=9.572.408,859; do marco 36 segue no azimute de 165º41'16" e 55,630 m até o marco 37 de coordenadas XE=550.803,047, YN=9.572.376,356; do marco 37 segue no azimute de 99º08'59" e 204,397m até o marco 38 de coordenadas XE=550.785,554, YN=9.572.241,000; do marco 38 segue no azimute de 187º21'51" e 136,482m até o marco 39 de coordenadas XE=550.890,706, YN=9.572.151,111; do marco 39 segue no azimute de 130º31'31" e 138,337m até o marco 40 de coordenadas XE=550.913,331, YN=9.572.004,898; do marco 40 segue no azimute de 171º12'14" e 147,953m até o marco 41 de coordenadas XE=550.803,406, YN=9.571.977,128; do marco 41 segue no azimute de 255º49'19" e 113,379 m até o marco 42 de coordenadas XE=550.685,521, YN=9.572.041,310; do marco 42 segue no azimute de 298º33'58" e 134,224m até o marco 43 de coordenadas XE=550.522,247, YN=9.572.120,897; do marco 43 segue no azimute de 295º59'11" e 181,638m até o marco 44 de coordenadas XE=550.393,637, YN=9.572.167,948; do marco 44 segue no azimute de 290º05'41" e 136,947m até o marco 45 de coordenadas XE=550.352,955, YN=9.572.051,571; do marco 45 segue no azimute de 199º16'05" e 123,283m até o marco 46 de coordenadas XE=550.486,812, YN=9.572.035,452; do marco 46 segue no azimute de 96º52'09" e 134 824m até o marco 47 de coordenadas XE=550.661,980, YN=9.571.868,615; do marco 47 segue no azimute de 133º36'16" e 241,906m até o marco 48 de coordenadas XE=550.560,805, YN=9.571.785,987; do marco 48 segue no azimute de 230º45'43" e 130,629m até o marco 49 de coordenadas XE=550.619,373, YN=9.571.601,418; do marco 49 segue no azimute de 162º23'40" e 193,639m até o marco 50 de coordenadas XE=550.503,582, YN=9.571.562,413; do marco 50 segue no azimute de 251º23'02" e 122,184m até o marco 51 de coordenadas XE=550.338,150, YN=9.571.620,196; do marco 51 segue no azimute de 289º15'12" e 175,233m até o marco 52 de coordenadas XE=550.150,773, YN=9.571.503,211; do marco 52 segue no azimute de 238º01'25" e 220,898m até o marco 53 de coordenadas XE=550.051,563, YN=9.571.353,591; do marco 53 segue no azimute de 213º32'52" e 179,524m até o marco 54 de coordenadas XE=549.958,450, YN=9.571.243,077; do marco 54 segue no azimute de 220º06'56" e 144,511m até o marco 54 de coordenadas XE=549.772,071, YN=9.571.405,208; do marco 55 segue no azimute de 311º01'12" e 247,029m até o marco 56 de coordenadas XE=549.698,050, YN=9.571.315,450; do marco 56 segue no azimute de 219º30'42" e 116,343m. Até o marco 57 de coordenadas XE=549.823,146, YN=9.571.198,081; do marco 57 segue no azimute de 133º10'29" e 171,535m até o marco 58 de coordenadas XE=549.713,926, YN=9.571.170,574; do marco 58 segue no azimute de 255º51'49" e 112,630m até o marco 59 de coordenadas XE=549.636,856, YN=9.571.073,767; do marco 59 segue no azimute de 218º31'27" e 123,739m até o marco 60 de coordenadas XE=549.607,744, YN=9.570.936,152; do marco 60 segue no azimute de 191º56'41" e 140,661m até o marco 61 de coordenadas XE=549.530,667, YN=9.570.814,268; do marco 61 segue no azimute de 212º18'30" e 144,211m até o marco 62 de coordenadas XE=549.726,903, YN=9.570.518,790; do marco 62 segue no azimute de 146º24'38" e 354,705m até o marco 63 de coordenadas XE=549.963,881, YN=9.570.126,569; do marco 63 segue no azimute de 148º51'35" e 458,254m até o marco 64 de coordenadas XE=550026,203, YN=9.570.062,575; do marco 64 segue no azimute de 135º45'30" e 89,326m até o marco 65 de coordenadas

XE=550.269,723, YN=9.569.935,001; do marco 65 segue no azimute de 117°38'56" e 274,913m até o marco 66 de coordenadas XE=550.402,190, YN=9.569.849,940; do marco 66 segue no azimute de 122°42'21" e 157,425m até o marco 67 de coordenadas XE=550.435,796, YN=9.569.756,986; do marco 67 segue no azimute de 160°07'24" e 98,842m até o marco 68 de coordenadas XE=550.332,709, YN=9.569.651,664; do marco 68 segue no azimute de 224°23'07" e 147,376m até o marco 69 de coordenadas XE=550.240,400, YN=9.569.580,601; do marco 69 segue no azimute de 232°24'34" e 116,494m até o marco 70 de coordenadas XE=550.205,781, YN=9.569.400,039; do marco 70 segue no azimute de 190°51'13" e 183,850m até o marco 71 de coordenadas XE=550.109,326, YN=9.569.214,768; do marco 71 segue no azimute de 207°30'07" e 208,875m até o marco 72 de coordenadas XE=550.090,099, YN=9.569.131,880; do marco 72 segue no azimute de 193°03'36" e 85, 089m até o marco 73 de coordenadas XE=550.013,006, YN=9.569.093,408; do marco 73 segue no azimute de 243°28'46" e 86, 159m até o marco 74 de coordenadas XE=549.962,460, YN=9.569.110,266; do marco 74 segue no azimute de 288°26'40" e 53,283m até o marco 75 de coordenadas XE=549.796.138, YN=9.568.989,778; do marco 75 segue no azimute de 234°04'46" e 205, 378m até o marco 76 de coordenadas XE=549.659,361, YN=9.568.796,981; do marco 76 segue no azimute de 215°21'12" e 236, 387m até o marco 77 de coordenadas XE=549.745,423, YN=9.568.579,032; do marco 77 segue no azimute de 158°27'08" e 234, 325m até o marco 78 de coordenadas XE=549.630,251, YN=9.568.499,890; do marco 78 segue no azimute de 235°30'16" e 139, 743m até o marco 79 de coordenadas XE=549.565,933, YN=9.568.395,166; do marco 79 segue no azimute de 211°33'25" e 122, 897m até o marco 80 de coordenadas XE=549.465,176, YN=9.568.303,213; do marco 80 segue no azimute de 227°36'57" e 136,409m até o marco 81 de coordenadas XE=549.366,310, YN=9.568.348,989; do marco 81 segue no azimute de 294°50'41" e 108,949m até o marco 82 de coordenadas XE=549.305,503, YN=9.568.487,740; do marco 82 segue no azimute de 336°20'05" e 151,490m até o marco 83 de coordenadas XE=549.321,659, YN=9.658.659,075; do marco 83 segue no azimute de 5°23'12" e 172,095m até o marco 84 de coordenadas XE=549.297,728, YN=9.568.843,785; do marco 84 segue no azimute de 352°37'05" e 186,254m até o marco 85 de coordenadas XE=549.350,254, YN=9.568.953,867; do marco 85 segue no azimute de 25°30'29" e 121,972m até o marco 86 de coordenadas XE=549.592,290, YN=9.569.199,549; do marco 86 segue no azimute de 44°34'18" e 344,879m até o marco 87 de coordenadas XE=549.844,816, YN=9.569.450,066; do marco 87 segue no azimute de 45°13'44" e 355,707m até o marco 88 de coordenadas XE=549.875,757, YN=9.569.507,617; do marco 88 segue no azimute de 28°15'49" e 65,342m até o marco 89 de coordenadas XE=549.867,266, YN=9.569.677,289; do marco 89 segue no azimute de 357°08'06" e 169,884m até o marco 90 de coordenadas XE=549.803,843, YN=9.569.750,667; do marco 90 segue no azimute de 319°09'44" e 96,989m até o marco 91 de coordenadas XE=549.715,591, YN=9.569.776,344; do marco 91 segue no azimute de 286°13'21" e 91,911m até o marco 92 de coordenadas XE=549.312,554, YN=9.569.769,710; do marco 92 segue no azimute de 269°03'25" e 403,091 m até o marco 93 de coordenadas XE=549.151,830, YN=9.569.798,753; do marco 93 segue no azimute de 280°14'35" e 163,327m até o marco 94 de coordenadas XE=549.141,688, YN=9.569.841,546; do marco 94 segue no azimute de 346°40'09" e 43,978m até o marco 95 de coordenadas XE=549.211,158, YN=9.569.955,432; do marco 95 segue no azimute de 31°23'00" e 133,403m até o marco 96 de coordenadas XE=549.346,832, YN=9.570.029,327; do marco 96 segue no azimute de 61°25'31" e 154,492m até o marco 97 de coordenadas XE=549.415,732, YN=9.570.129,700 do marco 97 segue no azimute de 34°28'02" e 121,746m até o marco 98 de coordenadas XE=549.425,799, YN=9.570.193,893; do marco 98 segue no azimute de 8°54'47" e 64,978m até o marco 99 de coordenadas XE=549.402,232, YN=9.570.296,553; do marco 99 segue no azimute de 347°04'15" e 105,331m até o marco 100 de coordenadas XE=549.207,764, YN=9.570.390,405; do marco 100 segue no azimute de 323°05'57" e 117,362m até o marco 101 de coordenadas XE=549.207,986, YN=9.570.398,063; do marco 101 segue no azimute de 273°32'25" e 124,015m até o marco 102 de coordenadas XE=549.110,757, YN=9.570.337,546; do marco 102 segue no azimute de 238°06'04" e 114,524m até o marco 103 de coordenadas XE=548.992,123, YN=9.570.325,412; do marco 103 segue no azimute de 264°09'37" e 119,253m até o marco 104 de coordenadas XE=548.965,054, YN=9.570.356,722; do marco 104 segue no azimute de 319°09'17" e

41,389m até o marco 105 de coordenadas XE=548.939,890, YN=9.570.441,812; do marco 105 segue no azimute de 343°31'30" e 88,733m até o marco 106 de coordenadas XE=548.969,632, YN=9.570.521,577; do marco 106 segue no azimute de 20°26'58" e 85,130 m até o marco 107 de coordenadas XE=548.960,029, YN=9.570.606,179; do marco 107 segue no azimute de 353°31'26" e 85,145 m até o marco 108 de coordenadas XE=549.043,569, YN=9.570.727,017; do marco 108 segue no azimute de 34°39'28" e 146, 904 m até o marco 109 de coordenadas XE=549.075,157, YN=9.570.912,952; do marco 109 segue no azimute de 9°38'30" e 188,599 m até o marco 110 de coordenadas XE=549.145,617, YN=9.571.027,790; do marco 110 segue no azimute de 31°31'54" e 134,730 m até o marco 111 de coordenadas XE=549.178,855, YN=9.571.068,732; do marco 111 segue no azimute de 39°04'15" e 52,735m até o marco 112 de coordenadas XE=549.159,244, YN=9.571.207,286; do marco 112 segue no azimute de 351°56'38" e 139,935m até o marco 113 de coordenadas XE=549.090,771, YN=9.571.260,779; do marco 113 segue no azimute de 307°59'52" e 86,891m até o marco 114 de coordenadas XE=548.947,487, YN=9.571.324,660; do marco 114 segue no azimute de 294°01'45" e 156,879m até o marco 115 de coordenadas XE=549.429,165, YN=9.571.402,027; do marco 115 segue no azimute de 346°40'36" e 79,507m até o marco 116 de coordenadas XE=548.979,397, YN=9.571.489,767; do marco 116 segue no azimute de 29°47'30" e 101,102m até o marco 117 de coordenadas XE=549.148,371, YN=9.571.562,497; do marco 117 segue no azimute de 66°42'42" e 183,961m até o marco 118 de coordenadas XE=549.256,921, YN=9.571.778,405; do marco 118 segue no azimute de 26°41'29" e 241,660m até o marco 119 de coordenadas XE=549.412,522, YN=9.571.951,937; do marco 119 segue no azimute de 41°52'54" e 233,078m até o marco 120 de coordenadas XE=549.646,282, YN=9.572.074,447; do marco 120 segue no azimute de 62°20'30" e 263,918m até o marco 121 de coordenadas XE=549.681,483, YN=9.572.258,968; do marco 121 segue no azimute de 10°48'02" e 187,848m até o marco 122 de coordenadas XE=549.831,960, YN=9.572.328,289; do marco 122 segue no azimute de 65°15'56" e 165,676m até o marco 123 de coordenadas XE=549.985,460, YN=9.572.508,575; do marco 123 segue no azimute de 40°24'43" e 236,781m até o marco 124 de coordenadas XE=550.089,715, YN=9.572.641,966; do marco 124 segue no azimute de 38°00'37" e 169,299m até o marco 125 de coordenadas XE=550.157,635, YN=9.572.877,838 do marco 125 segue no azimute de 16°03'50" e 245,457m até o marco 126 de coordenadas XE=550.137,803, YN=9.572.945,353; do marco 126 segue no azimute de 343°37'49" e 70,367m até o marco 127 de coordenadas XE=550.009,865, YN=9.572.921,285; do marco 127 segue no azimute de 259°20'46" e 130,182m até o marco 128 de coordenadas XE=549.849,512, YN=9.572.863,300; do marco 128 segue no azimute de 250°07'11" e 170, 515m até o marco 129 de coordenadas XE=549.672,105, YN=9.572.866,468; do marco 129 segue no azimute de 271°01'23" e 177,435 m até o marco 130 de coordenadas XE=549.417,663, YN=9.572.857,557; do marco 130 segue no azimute de 267°59'40" e 254,597m até o marco 131 de coordenadas XE=549.248,660, YN=9.572.740,263; do marco 131 segue no azimute de 235°14'17" e 205,718m até o marco 132 de coordenadas XE=549.064,172, YN=9.572.686,299; do marco 132 segue no azimute de 253°41'44" e 192,218m até o marco 133 de coordenadas XE=548.799,545, YN=9.572.718,956; do marco 133 segue no azimute de 277°02'07" e 266,635m até o marco 134 de coordenadas XE=548.757,875, YN=9.573.029,853; do marco 134 segue no azimute de 352°21'58" e 313,676m até o marco 135 de coordenadas XE=548.928,098, YN=9.573.137,681; do marco 135 segue no azimute de 57°38'52" e 201,501m até o marco 136 de coordenadas XE=549.017,374, YN=9.573.163,111; do marco 136 segue no azimute de 74°06'02" e 92,827 m até o marco 137 de coordenadas XE=549.044,686, YN=9.573.216,289; do marco 137 segue no azimute de 27°11'05" e 59,782m até o marco 138 XE=548.931,276, YN=9.573.274,536; do marco 138 segue no azimute de 297°11'05" e 127,493m até o marco 139 de coordenadas XE=548.933,194, YN=9.573.346,233; do marco 139 segue no azimute de 1°31'57" e 71,722m até o marco 140 de coordenadas XE=549.064,242, YN=9.573.423,896; do marco 140 segue no azimute de 59°20'52" e 152,332m até o marco 141 de coordenadas XE=549.256,271, YN=9.573.442,387; do marco 141 segue no azimute de 84°30'00" e 192,918m até o marco 142 de coordenadas XE=549.299,979, YN=9.573.494,744; do marco 142 segue no azimute de 39°51'18" e 68,203m até o marco 143 de coordenadas XE=549.379,934, YN=9.573.514,678; do marco 143 segue no azimute de 76°00'03" e 82,402m até o marco 144 de coordenadas XE=549.572,911, YN=9.573.448,573; do marco 144 segue no azimute

de 108°54'32" e 203,985m até o marco 145 de coordenadas XE=549.653,583, YN=9.573.496,385; do marco 145 segue no azimute de 59°20'47" e 93, 776m até o marco 146 de coordenadas XE=549.617,158, YN=9.573.573,023; do marco 146 segue no azimute de 334°34'43" e 84,855m até o marco 147 de coordenadas XE=549.600,306, YN=9.573.639,460; do marco 147 segue no azimute de 345°46'03" e 68,540m até o marco 148 de coordenadas XE=549.613,377, YN=9.573.765,083; do marco 148 segue no azimute de 5°56'24" e 126,301m até o marco 149 de coordenadas XE=549.691,152, YN=9.573.773,511; do marco 149 segue no azimute de 83°48'56" e 78,230m até o marco 150 de coordenadas XE=549.842,072, YN=9.573.687,256; do marco 150 segue no azimute de 119°44'57" e 173,830m até o marco 151 de coordenadas XE=549.898,975, YN=9.573.734,678; do marco 151 segue no azimute de 50°11'35" e 74,073m até o marco 152 de coordenadas XE=550.139,641, YN=9.573.706,530; do marco 152 segue no azimute de 96°40'15" e 242,306m até o marco 153 de coordenadas XE=550.229,075, YN=9.573.923,304; do marco 153 segue no azimute de 22°25'10" e 234,498m até o marco 154 de coordenadas XE=550.295,217, YN=9.573.926,704; do marco 154 segue no azimute de 87°03'27" e 66,229m até o marco 155 de coordenadas XE=550.341,236, YN=9.574.006,844; do marco 155 segue no azimute de 29°51'56" e 92,413m até o marco 156 de coordenadas XE=550.241,115, YN=9.574.088,736; do marco 156 segue no azimute de 309°16'51" e 129,346m até o marco 157 de coordenadas XE=550.264,429, YN=9.574.159,531; do marco 157 segue no azimute de 18°13'38" e 74,535m até o marco 158 de coordenadas XE=550.372,869, YN=9.574.115,930; do marco 158 segue no azimute de 111°54'15" e 116,878m até o marco 159 de coordenadas XE=550.426,559, YN=9.574.225,527; do marco 159 segue no azimute de 26°05'57" e 122,042m até o marco 160 de coordenadas XE=550.468,369, YN=9.574.268,374; do marco 160 segue no azimute de 44°17'55" e 59,866m até o marco 161 de coordenadas XE=550.552,375, YN=9.574.311,557; do marco 161 segue no azimute de 62°47'40" e 94,455m até o marco 162 de coordenadas XE=550.626,767, YN=9.574.541,901; do marco 162 segue no azimute de 17°53'55" e 242,059m até o marco 163 de coordenadas XE=550.626,792, YN=9.574.594,006; do marco 163 segue no azimute de 357°49'45" e 52,143m até o marco 164 de coordenadas XE=550.782,982, YN=9.574.901,841; do marco 164 segue no azimute de 27°11'52" e 346,102m até o marco 165 de coordenadas XE=550.822,316, YN=9.574.939,865; do marco 165 segue no azimute de 45°58'15" e 54,708m até o marco 166 de coordenadas XE=550.857,920, YN=9.574.989,870; do marco 166 segue no azimute de 35°27'01" e 61,386m até o marco 167 de coordenadas XE=550.868,134, YN=9.575.118,244; do marco 167 segue no azimute de 4°32'57" e 128,779m até o marco 168 de coordenadas XE=550.894,237, YN=9.575.220,392 do marco 168 segue no azimute de 14°20'05" e 105,431m até o marco 169 de coordenadas XE=550.834,701, YN=9.575.268,125; do marco 169 segue no azimute de 308°43'15" e 76,309m até o marco 170 de coordenadas XE=550.757,844, YN=9.575.296,967; do marco 170 segue no azimute de 290°34'09" e 82,090m até o marco 171 de coordenadas XE=550.645,218, YN=9.575.228,010; do marco 171 segue no azimute de 238°31'21" e 132,060m até o marco 172 de coordenadas XE=550.564,492, YN=9.575.117,042; do marco 172 segue no azimute de 216°02'05" e 137,224m até o marco 173 de coordenadas XE=550.425,965, YN=9.575.145,576; do marco 173 segue no azimute de 281°38'20" e 141, 435m até o marco 174 de coordenadas XE=550.234,243, YN=9.575.117,246; do marco 174 segue no azimute de 261°35'40" e 193,803m até o marco 175 de coordenadas XE=550.139,509, YN=9.575.055,642; do marco 175 segue no azimute de 236°57'54" e 113,003m até o marco 176 de coordenadas XE=549.835,826, YN=9.575.163,949; do marco 176 segue no azimute de 289°37'42" e 322,419m até o marco 177 de coordenadas XE=549.581,242, YN=9.575.213,668; do marco 177 segue no azimute de 281°03'02" e 259,393m até o marco 178 de coordenadas XE=549.518,734, YN=9.575.176,950; do marco 178 segue no azimute de 239°34'12" e 72,494m até o marco 179 de coordenadas XE=549.457,082, YN=9.575.206,144; do marco 179 segue no azimute de 295°20'20" e 68,215m até o marco 180 de coordenadas XE=549.303,992, YN=9.575.204,588; do marco 180 segue no azimute de 269°25'03" e 153,098m até o marco 181 de coordenadas XE=549.273,588, YN=9.575.273,504; do marco 181 segue no azimute de 336°11'39" e 75,325m até o marco 182 de coordenadas XE=549.346,975, YN=9.575.343,527; do marco 182 segue no azimute de 46°20'39" e 101,434m até o marco 183 de coordenadas XE=549.422,758, YN=9.575.380,570; do marco 183 segue no azimute

de 63°57'02" e 84,351m até o marco 184 de coordenadas XE=549.402,088, YN=9.575.432,119; do marco 184 segue no azimute de 338°09'02" e 55,539m até o marco 185 de coordenadas XE=549.647,531, YN=9.575.529,881; do marco 185 segue no azimute de 68°16'56" e 264,196m até o marco 186 de coordenadas XE=549.693,572, YN=9.575.505,774; do marco 186 segue no azimute de 117°38'09" e 51,971m até o marco 187 de coordenadas XE=549.768,517, YN=9.575.507,774; do marco 187 segue no azimute de 88°28'18" e 74,972m até o marco 188 de coordenadas XE=549.916,330, YN=9.575.483,500; do marco 188 segue no azimute de 99°19'33" e 149,792m até o marco 189 de coordenadas XE=549.993,358, YN= 9.575.549,398; do marco 189 segue no azimute de 49°27'10" e 101,371m até o marco 190 de coordenadas XE=550.153,888, YN= 9.575.542,675; do marco 190 segue no azimute de 92°23'54" e 160,670m até o marco 191 de coordenadas XE=550.174,525, YN= 9.575.594,451; do marco 191 segue no azimute de 21°43'52" e 55,737m até o marco 192 de coordenadas XE=550.141,929, YN= 9.575.659,614; do marco 192 segue no azimute de 333°25'32" e 72,861m até o marco 193 de coordenadas XE=550.190,367, YN= 9.575.784,629; do marco 193 segue no azimute de 21°10'45" e 134,070m até o marco 194 de coordenadas XE=550.271,877, YN= 9.575.816,850; do marco 194 segue no azimute de 68°25'51" e 87,648m até o marco 195 de coordenadas XE=550.377,576, YN= 9.575.817,070; do marco 195 segue no azimute de 85°27'50" e 105, 699m até o marco 196 de coordenadas XE=550.428,149, YN= 9.575.863,212; do marco 196 segue no azimute de 47°37'24" e 68,459m até o marco 197 de coordenadas XE=550.482,599, YN= 9.575.948,797; do marco 197 segue no azimute de 32°27'53" e 101,438m até o marco 198 de coordenadas XE=550.569,036, YN= 9.576.030,718; do marco 198 segue no azimute de 46°32'12" e 119,090m até o marco 199 de coordenadas XE=550.565,829, YN= 9.576.160,241; do marco 199 segue no azimute de 358°34'54" e 129,562m até o marco 200 de coordenadas XE=550.780,065, YN= 9.576.107,740; do marco 200 segue no azimute de 103°46'10" e 220,575m até o marco 201 de coordenadas XE=551.511,940, YN= 9.576.054,180; do marco 201 segue no azimute de 94°11'08" e 733,832m até o marco 202 de coordenadas XE=551.622,405, YN= 9.576.032,321; do marco 202 segue no azimute de 101°11'36" e 112,607m até o marco 203 de coordenadas XE=551.688,327, YN= 9.575.996,995; do marco 203 segue no azimute de 118°11'07" e 74,790m até o marco 204 de coordenadas XE=551.741,902, YN= 9.575.949,196; do marco 204 segue no azimute de 131°44'23" e 71,799m até o marco 205 de coordenadas XE=551.810,020, YN= 9.575.871,932; do marco 205 segue no azimute de 138°35'58" e 103,003m até o marco 206 de coordenadas XE=551.892,633, YN= 9.575.921,898; do marco 206 segue no azimute de 58°50'03" e 96,548m até o marco 207 de coordenadas XE=551.978,451, YN= 9.575.831,385; do marco 207 segue no azimute de 136°31'31" e 124,729m até o marco 208 de coordenadas XE=551.907,318, YN= 9.575.743,734; do marco 208 segue no azimute de 219°03'40" e 112,884m até o marco 01 de coordenadas XE=551.964,638, YN=9.575.692,200; conforme croqui constante no Anexo I deste Decreto.

Art.2º A área descrita no artigo anterior, destina-se à construção da Barragem Palmeiras sobre o Rio Cocó com capacidade de acumulação máxima normal de 7.700.000,00 m³, cuja principal função será o controle das cheias anuais do Rio Cocó

Art.3º Caberá a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Programa de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó – PROMURB Cocó.

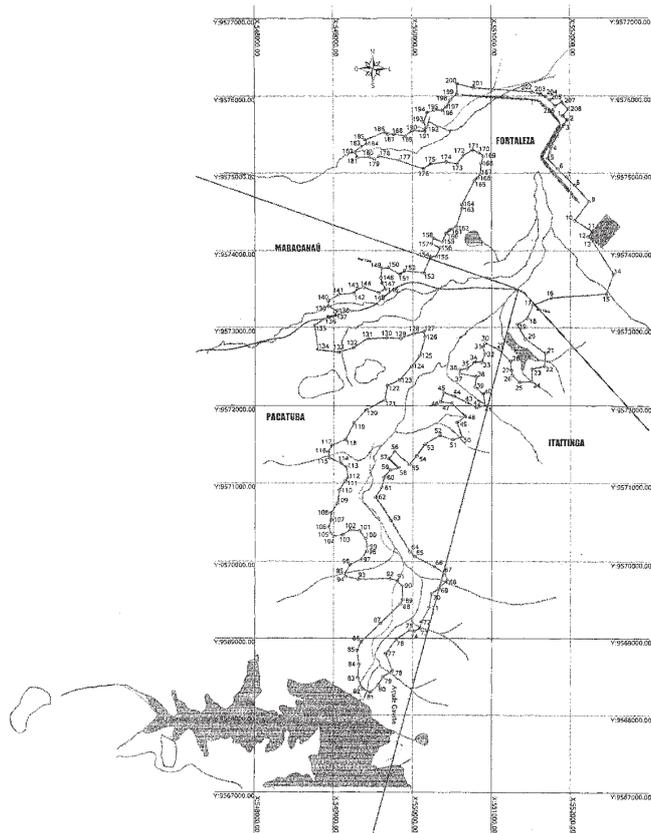
Art.5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº29.378, de 14 de agosto de 2008.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I
CROQUI DA POLIGONAL DA BARRAGEM PALMEIRAS PARA
EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO



*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº175-A/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº169318.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de novembro do ano em curso, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Governador em Solenidade com o Embaixador dos EUA, Audiência com o Presidente Lula e com o Ministro Patrus Ananias - Ministério do Desenvolvimento Social, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; art.3º, §1º, alínea "b"; 9º; 10º combinados com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº182/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº169319.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Goiânia - GO, no dia 28 de novembro do ano em curso, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Governador na visita ao Pólo Farmoquímico em Anápolis e 14º Congresso Nacional de Jovens Lideranças Empresariais, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$307,43

(Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$215,19 (Duzentos e quinze reais e dezenove centavos), de acordo com o art.1º; art.3º, §1º, alínea "a"; 9º; 10º combinados com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº183-A/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº169318.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Goiânia - GO, no dia 28 de novembro do ano em curso, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Governador no 14º Congresso Nacional de Jovens Lideranças Empresariais, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$215,19 (Duzentos e quinze reais e dezenove centavos), de acordo com o art.1º; art.3º, §1º, alínea "a"; 9º; 10º combinados com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº184-A/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº169318.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 02 de dezembro do ano em curso, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Governador na Reunião de Governadores do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,56 (Duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; art.3º, §1º, alínea "a"; 9º; 10º combinados com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº191/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** o Senhor **PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA** e a Senhora **ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participarem de reuniões de trabalho, na qual pretendem discutir a reformulação da sistemática de consolidação da execução orçamentária estadual, através do Processo de Especificação do Sistema Governamental de Gestão por Resultados - S2GPR, no período de 17 a 19 de dezembro do ano em curso, em Fortaleza - Ce, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2008**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) microcomputadores – item 8; 4 (quatro) microcomputadores – item 9; 10 (dez) monitores – item 12; 4 (quatro) monitores – item 13; e 2 (dois) notebooks – item 16**, conforme especificações do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº001/2008, Lote 03, Itens 8, 9, 12, 13 e 16 em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$37.487,10 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888.71119.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Carlos Henrique C. Chaves - Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA. Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2008**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.** OBJETO: **Aquisição de 14 (quatorze) estabilizadores, conforme especificações do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº001/2008, Lote 11, Item 38**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$2.106,72 (dois mil, cento e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888.71119.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Silvana Damasceno Cavalcante - Microsol Tecnologia S.A. Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2008**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 5 (cinco) impressoras – item 18; 2 (duas) impressoras – item 20 e 2 (duas) impressoras – item 21, conforme especificações do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº001/2008, Lote 4, Itens 18, 20 e 21**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de

10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$13.161,00 (treze mil, cento e sessenta e um reais) pagos em duas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888.71119.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Francisco Alves da Silva - Auriga Informática e Serviços LTDA.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215, do dia 11 de novembro de 2008, que publicou a Portaria GG Nº168/2008. **Onde se lê:** no período de 28 a 29 de novembro do ano em curso. **Leia-se:** no período de 12 a 13 de dezembro do ano em curso. Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº116/2008

LOCADORA: **LEGIÃO URBANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº31.428.568/0001-31, neste ato representada pela empresa **ÊXITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**. LOCATÁRIA: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **locação do imóvel** localizado em Brasília/DF, situado na SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz. FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal do aluguel, livremente pactuado será de R\$6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), a ser pago pelo Locatário, comprometendo-se, este último, a pagar todo dia 15 (quinze) de cada mês. DESTINAÇÃO: Funcionamento do Escritório de Representação do Estado do Ceará, através da Casa Civil, em Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2008. ASSINANTES: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Alexandre Lucho Langer - ÊXITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Sabrine Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 97/2008**

PROCESSO Nº08565896/0 OBJETO: **Apresentação de profissionais de setor musical consagrado pela opinião pública**, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária proprietária do grupo musical "Forró Moral", em virtude da assinatura da ordem de serviço para a construção da estrada Cruz – Mulungu – Aratuba – Pai João no município de Aratuba, no dia 13 de Dezembro de 2008, às 9h00. JUSTIFICATIVA: Trata-se de profissional de setor artístico musical de renome, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa representante exclusiva dos profissionais musicais em evento oficial do Governo Estadual. VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº97/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08565896 0. CONTRATADA: **MORAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.346.477/0001-35, proprietária do grupo musical "Forró Moral. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08565896 0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93.Fortaleza, 08 de Dezembro de 2008.Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº08565896 0, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 08 de Dezembro de 2008.Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº269/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na cidade de Recife-PE, no período de 10 a 11 de dezembro de 2008, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2008-CM DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Cícero Henrique Beserra Lopes	Major PM	III	10 a 11/12/2008	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	166,01	50%	373,53	103,76	686,41	1.163,70
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	10 a 11/12/2008	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	166,01	50%	373,53	103,76	686,41	1.163,70
Francisco Levi Rodrigues Guerra	SubTenente PM	V	10 a 11/12/2008	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	124,51	50%	280,16	103,76	686,41	1.070,33
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	10 a 11/12/2008	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	124,51	50%	280,16	103,76	686,41	1.070,33

*** **

PORTARIA Nº270/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2008-CM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	04 a 06/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru e Meruoca	2 e 1/2	67,63	169,08
Francisco Levi Rodrigues Guerra	SubTenente PM	V	04 a 06/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru e Meruoca	2 e 1/2	53,80	134,50
Antônio Silva Vieira	SubTenente PM	V	04 a 06/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru e Meruoca	2 e 1/2	53,80	134,50
Francisco Ferreira de Alencar	1º Sargento PM	V	04 a 06/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru e Meruoca	2 e 1/2	53,80	134,50
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	04 a 06/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru e Meruoca	2 e 1/2	53,80	134,50
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	04 a 06/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru e Meruoca	2 e 1/2	53,80	134,50
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	04 a 05/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru	1 e 1/2	67,63	101,45
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	04 a 05/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Paracuru	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº271/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2008-CM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira	Capitão PM	III	04 a 09/12/2008	A Serviço da Casa Militar nos municípios de Meruoca, Pacujá e Solonópoles e no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Salitre	5 e 1/2	67,63	371,97
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	04 a 09/12/2008	A Serviço da Casa Militar nos municípios de Meruoca, Pacujá e Solonópoles e no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Salitre	5 e 1/2	53,80	295,90
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Catarina	1 e 1/2	67,63	101,45
Antônio José Barreto de Araújo	Soldado PM	V	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Catarina	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº272/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS JOSÉ RODRIGUES RAMALHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº036.944-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de dezembro de 2008, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2008-CM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sergio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	05 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Meruoca e no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	4 e 1/2	67,63	304,34
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	05 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Meruoca e no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	4 e 1/2	67,63	304,34
Cristiano Castro de Araújo	SubTenente PM	V	05 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Meruoca e no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	4 e 1/2	53,80	242,10
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	05 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Meruoca e no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	4 e 1/2	53,80	242,10
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	05 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Meruoca e no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	4 e 1/2	53,80	242,10
José Wellington Barbosa de Souza	Cabo PM	V	05 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Meruoca e no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	4 e 1/2	53,80	242,10
Francisco Arimar de Oliveira Souza	SubTenente PM	V	06 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	3 e 1/2	53,80	188,30
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	06 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Estado em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	3 e 1/2	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº274/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2008-CM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Olindo Barbosa Lelis	SubTenente PM	V	07 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	2 e 1/2	53,80	134,50
João Alfredo Nunes Cavalcante	1º Sargento PM	V	07 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	2 e 1/2	53,80	134,50
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	07 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	2 e 1/2	53,80	134,50
Iran Rosa da Silva	SubTenente PM	V	07 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	2 e 1/2	53,80	134,50
Emane Moreira Dias	Cabo PM	V	07 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	2 e 1/2	53,80	134,50
Francisco Roberto de Brito	Cabo PM	V	05 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Meruoca e Pacujá e no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	4 e 1/2	53,80	242,10
Eduardo Willame de Souza Valentim	Cabo PM	V	07 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Salitre e Catarina	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº275/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2008-CM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	07 a 10/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu e Orós	3 e 1/2	67,63	236,71
Antônio Cláudio Queiroz de Lima	SubTenente PM	V	07 a 10/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu e Orós	3 e 1/2	53,80	188,30
Arquênio Braga Costa	SubTenente PM	V	07 a 10/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu e Orós	3 e 1/2	53,80	188,30
José Cleilson Pacheco	3º Sargento	V	07 a 10/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu e Orós	3 e 1/2	53,80	188,30
Antonio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	07 a 10/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu e Orós	3 e 1/2	53,80	188,30
Olavo Ferreira Gomes Filho	Cabo PM	V	07 a 10/12/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu e Orós	3 e 1/2	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº276/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2008-CM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Levi Rodrigues Guerra	SubTenente PM	V	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole	1 e 1/2	53,80	80,70
Antônio Silva Vieira	SubTenente PM	V	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco Ferreira de Alencar	1º Sargento PM	V	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole	1 e 1/2	53,80	80,70
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole	1 e 1/2	53,80	80,70
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	08 a 09/12/2008	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº277/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2008-CM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio de Araújo Filho	Capitão PM	III	07 a 08/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Salitre	1 e 1/2	67,63	101,45
Edilson Anastácio Ferreira	Cabo PM	V	07 a 08/12/2008	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Salitre	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2008-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, localizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com endereço na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.811-520, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.443.581/0001-00, representado por seu Titular Francisco José Bezerra Rodrigues, Coronel PM. CONTRATADA: EMPRESA **FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, com endereço na Rua Eduardo Sandano, 85, Jardim das Estrelas, Sorocaba-SP, CEP: 18717-312, inscrita no CNPJ sob o nº04.844.206/0001-59, inscrição Estadual nº669.484.527.112, representada pelo Sr. Willerson Moreira Ferraz, Representante Legal. OBJETO: **Aquisição de 13 (treze) Kits "safety car" profissional, com instalação, para 13 (treze) veículos** da Casa Militar, consoante especificações estabelecidas no anexo I do Contrato nº030/2008-CM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2008024 e seus anexos, SPU 08440206-7, na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Legislação

Complementar. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Iniciando em 09 de dezembro de 2008 e Finalizando em 08 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$8.139,95 (oito mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) que serão pagos em conformidade com a cláusula terceira do Contrato nº030/2008-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.024.10074.01.44905200.00.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e WILLERSON MOREIRA FERRAZ, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM
COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, ADÍLIA MARIA ROCHA MONTEIRO**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº013185.1.9, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias - DER, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO**, Procurador do Estado 2ª Categoria, matrícula nº117660.1.3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, em virtude de férias, no período de 09 a 23.10.2008. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA AUXILIADORA BARBOSA GOMES**, que exerce a função de Auxiliar da Representação Judicial, Classe A, referência A5, matrícula nº090267.2.X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº278/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA AUXILIADORA BARBOSA GOMES** a partir de 01 de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente - PROPAMA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ADÍLIA MARIA ROCHA MONTEIRO** a partir de 09 de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente, matrícula nº033054.1.4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 01 de dezembro de 2008, com a finalidade de participar de reunião com o Presidente do IBAMA, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,78 (cento e três reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$1.111,80 (hum mil, cento e onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.348,38 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do art.3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008379 IG Nº089445000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos médicos hospitalares (monitor modular multiparâmetro, oxímetro pulso, ventilador eletrônico, cama elétrica motorizada) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008456 IG Nº097741000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de tomógrafo de rotação contínua com aquisição

volumétrica de imagens, com tecnologia multíslice, com 64 fileiras de detectores para o mínimo de 64 (sessenta e quatro) cortes por rotação (360°), para o Centro de Imagens do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008471
IG Nº098212000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição, com entrega imediata, de equipamentos básicos e de apoio (lavadora de louças, central de cocção, purificador de água e outros) para o Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
TOMADA DE PREÇOS Nº245/2008**

A Comissão Especial de Licitação 02 comunica aos interessados que em virtude de ADENDO ao edital, fica **ADIADA a Tomada de Preços Nº245/2008- CEGÁS** que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRM) DO TIPO RAMAL DUPLO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, PARA ATENDER AO CLIENTE SCHINCARIOL, cuja data marcada anteriormente para o recebimento de Documentos de Habilitação e Propostas era 19 de dezembro de 2008, às 10 horas, terá como nova data o dia 06 de janeiro de 2009 às 10 horas. O presente AVISO DE ADIAMENTO e o ADENDO encontram-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza – Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 2

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008420**

No Diário Oficial do Estado nº238 - SÉRIE 2 - ANO XI, folha nº10, de 12 de dezembro de 2008, que publicou o COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **Onde se lê:** R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); **Leia-se:** R\$11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº204/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL: CROTÁ-DIVISA CEARÁ/PIAUI COM EXTENSÃO DE 35,00Km. A Comissão Especial de Licitação, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **não deu provimento** ao recurso interposto pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA.**, mantendo assim a decisão proferida na Ata da sessão realizada no dia 19

de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado Nº224, datado de 24 de novembro de 2008, em que consta o resultado do julgamento da Propostas Comerciais. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº175/2008
IG Nº104507000**

OBJETO: LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA APOIO TÉCNICO À ARCE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da ARCE: Eugênio Braúna Bittencourt e Francisco Alfredo de Castro Neto. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de Fevereiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011
IG Nº101492000**

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva**, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, mão-de-obra e reboque para os veículos do IPECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021
IG Nº102682000**

OBJETO: **Confecção de impressos padrões da Defensoria Pública**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008049
IG Nº101155000**

OBJETO: **Contratação para serviços de apoio logístico (alimentação, hospedagem e espaço físico com recursos multimídia)** para a realização do III Encontro Estadual dos Superintendentes Escolares dos Núcleos Regionais de Desenvolvimento da Escola e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2009 às 09:30 horas (horário

de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008096
IG Nº102392000**

OBJETO: Aquisição de material elétrico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008218
IG Nº080313000**

OBJETO: Aquisição de sensores a fluxo sensibilidade a pressão para ventiladores mecânicos, modelos 6.400 e 8.400, bird, da central de ventiladores do HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008473
IG Nº097278000**

OBJETO: Aquisição de material para carpintaria (aldabra, algodão, cola, compensado, dobradiça, fechaduras, portas e outros) para o HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008501
IG Nº085731000**

OBJETO: Aquisição de material de Laboratório (REAGENTES E INSUMOS), para a realização de exames nos pacientes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/01/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008506
IG Nº096235000**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de rede de dados e PABX/terminais analógicos e digitais da SESA Administração Central e Coordenadorias,

CEO Joaquim Távora, CEO Centro, IPCC, CEO Rodolfo Teófilo, CSDL, CSM, CERAM, SVO, CEREST, CIDH, Antônio Justa (Maracanaú), Antonio Diogo (Redenção), 01ª CRES (Fortaleza), 2ª CRES (Caucaia), 3ª CRES (Maracanaú), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008507
IG Nº096239000**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico e analógicos da SESA Administração Central e Coordenadorias, CEO Joaquim Távora, CEO Centro, IPCC, CEO Rodolfo Teófilo, CSDL, CSM, CERAM, SVO, CEREST, CIDH, ANTONIO JUSTA (Maracanaú), ANTONIO DIOGO (Redenção), 01ª CRES (Fortaleza), 2ª CRES (Caucaia), 3ª CRES (Maracanaú), com reposição de peças e material por conta da contratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008508
IG Nº097276000**

OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar (lâminas de bisturi descartável, drenos e outros) para o HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/01/2009 às 16:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008509
IG Nº099625000**

OBJETO: Aquisição de aparelhos auditivos tipos: A, B e C para os pacientes do Programa de Próteses Auditivas (PPA) do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com a Portaria MS-589, de 08/05/2004, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008528
IG Nº100347000**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e operacional, com cobertura total de peças sem ônus para contratante e fornecimento de produtos, materiais hidráulicos, sanitários, elétricos, equipamentos e acessórios, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do sistema de distribuição e produção de água para consumo e do esgotamento sanitário do

Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008530
IG Nº100437000**

OBJETO: **Aquisição de coletor de papelão** para ser utilizado nas Ações de Imunizações de Rotina, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 08/01/2009 às 16:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008005
IG Nº101766000**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso)** destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CEGÁS**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº103/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA - REVISÃO LIMITADA, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS REFERENTES AOS 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DE 2008. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que as **EMPRESAS** participantes, ficaram com a seguinte **Pontuação Técnica**: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES com NPT= 47,54; CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S com NPT= 21,90; HLB AUDILINK & CIA AUDITORES com NPT= 28,40 e RSM BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/S com NPT=

30,23. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM PGE
CONVITE Nº173/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UM) NO – BREAK DE 80 KVA NO BLOCO 2 DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E DE PONTOS DE TOMADAS (FORÇA, TELEFONE E REDE) NO BLOCO 1 NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, que foram **HABILITADAS** as **EMPRESAS** JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA-EPP e MPI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº239/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA CASA DO GRUPO GERADOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços Nº239/2008, que foram **HABILITADAS** as **EMPRESAS** GARRA CONSTRUÇÕES LTDA E AMP ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº199/2008

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, por meio da Comissão Especial de Licitação 03, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 12 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, considerando os equívocos ocorridos na confecção e desenvolvimento dos projetos e a imperiosa necessidade de revisão de todo o processo, com as consequentes alterações para melhor adequação do objeto e atendimento de sua finalidade. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à **SERVIDORA** abaixo relacionada, que contra ela foi instaurado, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADA**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORA
11/2008 SPU 07389647-0	ISABELLE MARIE AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA	105514-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	13/2008	07/01/08	11/02/2009	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 04 dias do mês de dezembro de 2008.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PROCURADOR DO ESTADO
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROPAD – P.GE.

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, que contra ele foi instaurado, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORA
68/2006-A SPU 98063635-3	FRANCISCO ANTÔNIO XIMENES ARAÚJO	031745-1-4	ENGENHEIRO AGRONOMO	898/2004	11/10/2004	12/02/2009	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 04 dias do mês dezembro de 2008.

Daniel Quintas dos Santos Colares
 PROCURADOR DO ESTADO
 PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROPAD – P.G.E.

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que contra eles foram instaurados, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORA
52/2003 SPU 02333382-0	NADIRA MORAES DE QUEIROZ	119381-1-6	PROFESSOR PLENO I	335/2003	04/06/2003	02/02/2009	9:00
79/2006 SPU 04484615-0	LINDON JONHSON FREITAS RODRIGUES	160539-1-0	PROFESSOR PLENO I	196/2006-GAB	13/11/2006	03/02/2009	9:00
56/2006 SPU 05317672-3	FRANCISCA VERÔNICA DE CARVALHO LEAL	137611-1-6	PROFESSOR PLENO I	129/2006-GAB	26/06/2006	04/02/2009	9:00
77/2007 SPU 03042852-1	ANTÔNIA DE MARIA LOPES BRAGA	036372-1-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	52/2007-GAB	23/10/2007	05/02/2009	9:00
63/2008 SPU 05433336-9	ELIZABETH MARQUES DE AQUINO	0879636-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	83/2008-GAB	25/07/2008	09/02/2009	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 04 dias do mês dezembro de 2008.

Daniel Quintas dos Santos Colares
 PROCURADOR DO ESTADO
 PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROPAD – P.G.E.

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à **SERVIDORA** abaixo relacionada, que contra ela foi instaurado, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADA**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORA
84/2007 SPU 07125690-3	MARIA ELIZABETE PEREIRA MELO	403888-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2058/2007	08/11/2007	11/02/2009	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 04 dias do mês dezembro de 2008.

Daniel Quintas dos Santos Colares
 PROCURADOR DO ESTADO
 PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROPAD – P.G.E.

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 ORIGEM ISSEC
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008004, cujo objeto é a aquisição de móveis, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, no valor de R\$51.415,73 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos), adjudicado em 09/12/2008 às 11h30min e homologado em 09/12/2008 às 18h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012**

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008012, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática (Notebook), conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **MACINRIO INFORMÁTICA LTDA.**, no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), adjudicado em 11/12/2008 às 10h03min e homologado em 12/12/2008 às 08h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015**

A SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008015, cujo objeto é a aquisição de materiais didáticos – Livros Diversos, a fim de suprir as necessidades do Projeto de Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos para a melhoria do ensino fundamental e médio da SECITECE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ARC LIVRARIA LTDA-ME, lotes 01, 02, 03 e 05, com os valores de R\$113.899,96, 63.499,93, 43.299,90 e 260.499,96, respectivamente, e MG LIVRARIA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME, lotes 04 e 06, com os valores de R\$18.789,98 e 59.998,86, respectivamente, homologado em 13/12/2008 às 09:57 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008017**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SPI Distribuidora de Material para Escritório Ltda no lote 01 com o valor de R\$661,62 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), adjudicado em 09/12/2008, às 16h11min e no lote 04 com o valor de R\$20.556,75 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), adjudicado em 09/12/2008 às 16h12min, Maria do Socorro Silva Bezerra – ME no lote 03 com o valor de R\$736,20 (setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), adjudicado em 09/12/2008, às 16h11min, o lote 02 foi fracassado em 03/12/2008, às 15h34min e homologado em 09/12/2008 às 19h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008031**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008031, cujo objeto é a aquisição de mobiliários para o Campus da Betânia e Campus do Junto, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO**, com o valor de R\$44.529,45, sendo homologado no dia 13/12/2008, às 09:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008044**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008044, cujo objeto é AQUISIÇÃO E ENTREGA PROGRAMADA DE PRODUTOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE PRISIONAL DAS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA II E III, conforme Termo de Referência, Anexo 01 do Edital, tendo como **vencedor** do lote a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$681.076,00 (seiscentos e oitenta e um mil e setenta e seis reais), adjudicado em 10/12/2008, às 10:19:49 horas e homologado em 15/12/2008, às 09:44:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Nelie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008065**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008065, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR situado na cidade de QUIXERAMOBIM conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência Anexo I, parte integrante do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **R. L. DE SOUZA** no valor de R\$14.882,80 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), adjudicado em 11/12/2008 às 18:04:05 horas, dos lotes 02 e 03 a empresa **RAUL MACEDO MONTEIRO – EPP**, nos valores de R\$7.676,86 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), adjudicado em 11/12/2008 às 18:06:24 horas e de R\$8.521,00 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais), adjudicado em 11/12/2008 às 18:07:19 horas respectivamente, e do lote 04 a empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, no valor de R\$4.627,88 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 11/12/2008 às 18:09:23 horas e homologados em 13/12/2008 às 01:50:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 081**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008 de 07/02/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008081**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de tecnologia de informação (switchs) destinados à informatização das delegacias de polícia civil nos municípios do interior do Estado do Ceará, tendo sido declarada **Fracassada** no dia 13/12/2008 às 10:06hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008085**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008085**, cujo objeto é a aquisição de baterias para veículos automotores considerados de linha de montagem, destinados a utilização na frota de veículos pertencentes à SSPDS e suas unidades administrativas vinculadas, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **DISBATER- COMÉRCIO DE BATERAIS LTDA**. com o valor de R\$5.589,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), adjudicado

em 11/12/2008, às 14:27 hs. O presente certame foi homologado em 12/12/2008, às 08:08 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008087

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008087, cujo objeto é Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para manutenção de dependências da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **J S COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO**, no valor de R\$8.440,51 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e hum centavos), lote 02 a empresa **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$2.702,70 (dois mil, setecentos e dois reais e setenta centavos), lote 05 a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, no valor de R\$2.616,22 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), adjudicados em 09/12/2008, às 11:09:09 horas com a homologação do certame ocorrendo no dia 09/12/2008, às 18:49:35 horas. Os demais lotes restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008095

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008095, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva para viaturas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** dos Lotes 01, 02 e 03 a empresa **CEAUPE CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**, nos valores de R\$4.363,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais), R\$3.490,40 (três mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) e R\$1.527,20 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), respectivamente, adjudicados em 05/12/2008 às 15h39min, e homologados em 06/12/2008 às 00h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº1322008

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº132/2008 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº132/2008, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico-Hospitalar (Coletores, Esparadrapos, Eletrodos, Máscaras, Indicador Químico e outros). Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; PRONTOSERV COMÉRCIO REP. SERVIÇOS GERAIS LTDA, item 19, com o valor unitário de R\$80,0000 e a quantidade de 7.060 rolos (10cm x 4,5 m) de bandagem adesiva elástica; MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, item 09, com o valor unitário de R\$0,1923 e a quantidade de 10.400 unidades de eletrodo descartável para monitorização cardíaca neonatal, item 12, com o valor unitário de R\$3,2971 e a quantidade de 6.900 unidades de máscara respirador descartável; F. A. FRANCO NETO, item 04, com o valor unitário de R\$1,0000 e a quantidade de 7.292 unidades de coletor para material perfuro cortante, item 05, com o valor unitário de R\$1,3000 e a quantidade de 45.400 unidades de coletor para material perfuro cortante, item 06, com o valor unitário de R\$1,9500 e a quantidade de 48.160 unidades de coletor para material perfuro cortante; PROHOSPITAL COMÉRCIO

REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, item 26, com o valor unitário de R\$11,4900 e a quantidade de 1.720 pacotes com 20 unidades de saco para autoclave, item 27, com o valor unitário de R\$15,2000 e a quantidade de 1.200 pacotes com 20 unidades de saco esterilização; ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$2,2400 e a quantidade de 41.338 unidades de coletor de urina sistema fechado; 3M DO BRASIL LTDA, item 11, com o valor unitário de R\$0,8000 e a quantidade de 52.048 unidades de máscara de proteção contra TB, item 18, com o valor unitário de R\$23,0000 e a quantidade de 6.308 rolos com 450 cm de bandagem elástica, item 22, com o valor unitário de R\$9,3300 e a quantidade de 3.928 unidades de teste Bowie Dick, item 23, com o valor unitário de R\$0,6500 e a quantidade de 705.000 unidades de integrador químico; CIRÚRGICA UNIVERSAL LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$0,1850 e a quantidade de 104.180 unidades de coletor de urina sistema aberto adulto; CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item 25, com o valor unitário de R\$345,0000 e a quantidade de 1.400 frascos de 1,00 ml de cola cirúrgica biológica; CREMER S.A., item 15, com o valor unitário de R\$3,8100 e a quantidade de 11.104 rolos de fita adesiva cirúrgica transparente; MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA, item 03, com o valor unitário de R\$1,7000 e a quantidade de 30.952 pacotes com 10 unidades de coletor de urina infantil em sistema aberto unissex, item 8, com o valor unitário de R\$0,1480 e a quantidade de 402.520 unidades de eletrodo descartável para monitorização cardíaca adulto, item 10, com o valor unitário de R\$0,1600 e a quantidade de 107.560 unidades de eletrodo descartável para monitorização cardíaca infantil; CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, item 14, com o valor unitário de R\$1,0900 e a quantidade de 43.164 rolos de fita hipoalergênica, item 17, com o valor unitário de R\$1,9500 e a quantidade de 3.374 rolos de 30 metros de fita adesiva para identificação, item 20, com o valor unitário de R\$0,0140 e a quantidade de 961.100 unidades de bandagem hipoalergênica; Fracassados os itens 07, 13, 16 e 21; Cancelado o item 24. O processo licitatório foi adjudicado em 10/12/2008 às 12h47min e homologado em 15/12/2008 às 06h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº267/2008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008267, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO Hospital Geral de Fortaleza. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; OMINIMED LTDA, item 11 com o valor de R\$199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais); INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 12, com o valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA - ME, item 72, com o valor de R\$443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais). Os demais itens foram publicados no Diário Oficial de 19 de novembro de 2008. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 10/12/2008 às 11h38min e homologado em 15/12/2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 311

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008213, cujo objeto é a aquisição por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses de material de consumo de laboratório (reagente de identificação e testes de sensibilidade a anti-microbianos – MIC – por leitura automatizada, tendo como **vencedora** a empresa: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, os itens 1, 2 e 3 com o valor de R\$88.976,00 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais); O processo

licitatório foi adjudicado em 15/12/2008 às 07:13 horas e homologado em 15/12/2008 às 07:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº3382008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº338/2008, cujo objeto é a Aquisição de instrumentos cirúrgicos: pinças, tesouras, cuba, cesto, bandeja, extrator, afastador, gancho e porta agulhas, para o Centro de Saúde Dona Libânia. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: EXATECH - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, itens 10, 11, 13, 14, 15, 18, 26, 27 e 28 com o valor de R\$5.043,91 (cinco mil, quarenta e três reais e noventa e um centavos); PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, itens 03, 09, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, com o valor de R\$14.464,60 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); Fracassados os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08. Perfazendo o valor global de R\$19.508,51 (dezenove mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 12/12/2008 às 09h44min e homologado em 15/12/2008 às 07h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008429**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº4292008, cujo objeto é aquisição de cambão de cano de ferro galvanizado, para serem utilizados na Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica, tendo como **vencedora** do lote 1 a **R.V.COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, no valor de R\$12.148,50 (doze mil, cento e quarenta e oito reais, cinquenta centavos), adjudicado em 11/12/2008 às 17:54 e homologado em 15/12/2008 às 06:55. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008433**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008433, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) Stents Periféricos, 02 (dois) Balões de Valvuloplastia, 02 (dois) Arames Extra-Suport e 02 (duas) Bainhas, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), item 02 a empresa **BIOASSIST COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), item 03 a empresa **BIOASSIST COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$999,98 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e item 04 a empresa **VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), adjudicado em 10/12/2008, às 17:36:14 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 15/12/2008, às 06:55:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 457

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008457, cujo objeto é Aquisição de equipamentos Médico hospitalares para o Hospital São José - HSJ/SESA, tendo como **vencedora** a empresa: **DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Lote 1 com o valor de R\$68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), adjudicado em 11/12/2008 às 11:46 horas e homologado em 15/12/2008 às 06:50hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº132/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, para fins de renovação e reconhecimento do curso de técnico em Higiene Dental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº156/2008 - A PRESIDENTE DE CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 19 a 22 de novembro de 2008, a fim de realizar visita técnica à Rede de Educação Ambiental do Estado da Paraíba, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de quarenta por cento, no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e três reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-JOÃO PESSOA-FORTALEZA, no valor de R\$865,32 (oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.550,01 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2008 - A PRESIDENTE DE CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acaraú e Gijoca de Jericoacoara-CE, no período de 08 a 10 de dezembro de 2008 a fim de participar e contribuir

para a orientação da aula de Percepção Ambiental que será realizada no Parque Nacional de Jericoacoara na conclusão de Educadores Ambientais do CREDE acaraú, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697131-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, nos dias 26 e 27 de novembro de 2008 a fim de participar do encerramento do Curso de Formação de Educadores Ambientais em Morada Nova-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS, matrícula nº1697141-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Quixeramobim e Quixadá-CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2008 a fim de participar da solenidade de Encerramento do Curso de Formação de Educador Ambiental no municípios de Morada Nova e Quixeramobim e ministrar palestra sobre Saneamento Ambiental no município de Quixadá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe

PORTARIA Nº165/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Dezembro/08. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	1697261-4	A	44
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	A	44
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	A	44
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	A	44

*** **

III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Irapuã Pinheiro-CE, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2008 a fim de participar da solenidade de encerramento do Curso de Educadores Ambientais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169761-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 07 a 11 de dezembro de 2008 a fim de participar do Curso de Investigação de Causas e Origens de Incêndios Florestais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo QUÍMICA INDUSTRIAL, matrícula nº000022.1.6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2008, a fim de participar do Encontro Nacional sobre atuação em desastres e P2R2, a realizar-se em Brasília-DF, concedendo-lhe quatro meias diárias, no valor unitário de R\$73,02 (setenta e três reais e dois centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$467,32 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$571,07 (quinhentos e setenta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2008 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo Coordenador de Políticas Ambientais, matrícula nº1697141-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 12 de dezembro de 2008, a fim de participar do 3º Encontro Nacional do Programa Nacional de Capacitação - PNC, concedendo-lhe quatro meias diárias, no valor unitário de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$531,22 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$634,97 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478,

de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº22/2008 - CONPAM/
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME
PROCESSO Nº08340467-8 - COTAÇÃO ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, art.24, II, Decreto Estadual nº28.088 de 10 de janeiro de 2006, art.2º e Decreto Estadual nº28.086 de 10 de janeiro de 2006, art.10 sendo observadas as condições contidas no Termo de Referência constante no processo administrativo nº08340467-8 além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para organização e execução de coquetel para 300 pessoas**, por ocasião da realização da Solenidade final de entrega da Certificação Ambiental do Programa Selo Verde - PSMV, conforme quantitativos e especificações apresentadas no Termo de Referência constante no processo administrativo nº08340467-8. VALOR: O valor global estimado do Contrato é de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.059.20613.22.44903900.00.0.00. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal da Christiane Vieira Rodrigues ME. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº179/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR uma comissão** de fiscalização e recebimento da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº002/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
Presidente	Eng. Eliel Paranhos de Almeida	000474-1-4	4689-D
Membro	Eng. Stenio Fonseca Rola	000482-1-6	3264-D
Membro	Eng. Bruno Alencar Filho	9828-1-4	4087-D

OBRA

Manutenção, restauração e instalação de novas estruturas do Projeto de Sinalização, Comunicação e Mobiliário do Monumento Natural das Falésias de Beberibe, administrado pela SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2008**

PROCESSO Nº08061751-4/2008. OBJETO: **Capacitação de servidor**. JUSTIFICATIVA: O serviço a ser contratado é imprescindível para o aprimoramento e capacitação do servidor. VALOR GLOBAL: R\$1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores bem como os ditames do art.62, Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA-FUMTEX**. DISPENSA: Rafael Tomyama Toledo-Coordenador do Gabinete. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Vice-Governador.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº267/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANIA LIMA ARARIPE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº169879.1-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 03 a 08 de dezembro de 2008, a fim de participar do Congresso Internacional de Gestão de Políticas Públicas no Mercosul e na União Européia e de Mesa redonda sobre o Desenvolvimento Regional nos Estados Brasileiros, representando o Secretário das Cidades, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.705,39 (dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$813,34 (oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.662,48 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts. 6º, 9º e 10º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe e Baturité (CE), no período de 02 a 05 de dezembro de 2008, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Habitação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itauçuba, General Sampaio, Tejuçuoca e Itatira (CE), no período de 10 a 12 de dezembro de 2008, a fim de conduzir técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica ao aterro sanitário, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO CÉSAR ABREU ALVES	Orientador de Célula	III	03 a 05 de dezembro de 2008	Viçosa do Ceará (CE)	duas diárias e meia	67,63	169,08
DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	V	03 a 05 de dezembro de 2008	Viçosa do Ceará (CE)	duas diárias e meia	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº271/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acaraú, Senador Sá, Cruz, Umirim, Pentecoste e Marco (CE), no período de 02 a 05 de dezembro de 2008, a fim de realizar visita às obras do PCF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/CIDADES/2008

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. OBJETO: A contratação de serviços para elaboração de projetos executivos de engenharia para implantação de aterro sanitário, centro de triagem, estação de transferência, estudos ambientais e revisão de planos de gestão, relativa ao grupo de municípios componentes da macrorregião 2 - litoral oeste, situado no município de Paracuru, e demais providências previstas e devidamente especificadas no ANEXO A - Termo de Referência do edital, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº01/2007/CIDADES, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$137.878,19 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10059.02.44903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Aglailton Nascimento da Silva, REPRESENTANTE DA LANCE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 30 de dezembro de 2008, às 09:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Revisão do Aumento de Capital proveniente da conta de Reservas de Incentivos Fiscais deliberado na AGE de 13 de agosto de 2008; b) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembléia. Fortaleza, 9 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº192/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 09 de dezembro de 2008, a fim de participar do evento Governo do Ceará na Minha Cidade, representando o Exmº Sr. Secretário René Teixeira Barreira, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$253,22 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$322,39 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE I - **Designar** os **SERVIDORES** abaixo relacionados como gestores dos seguintes Contratos celebrados com esta Secretaria: LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA- Orientador de Célula/CERHU: 1- Contrato 02/2008 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS; 2- Contrato 05/2008 - ESUTA - Prestação de Serviços LTDA.; Contrato 19/2008 - SOLUÇÃO - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO - Supervisor/NUSAD: 1 - Contrato -03/2008 - TELECOPY – COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; 2 - Contrato 04/2008 - EDITORA VERDES MARES LTDA.; 3 - Contrato 09/2008 - RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; 4 - Contrato 25/2008 - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.; 5 - Contrato 09/2007 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO - Assessor Técnico: 1- Contrato 08/2009 - INOVAR AR CONDICIONADO LTDA.; 2 - Contrato 10/2008 - DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA.; 3 - Contrato 11/2008 - JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA – CARMO DIESEL; 4 - Contrato 39/2008 - JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA - Orientador de Célula/COAFI: 1 - Contrato 13/2008 - BENFICA COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA.. 2 - Contrato 01/2008 - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.; 3 - Contrato 14/2008 - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.; RITA EDWIRGES CARVALHO FERNANDES - Coordenador/COAFI: 1 - Contrato 16/2008 - COIMBRA RESIDENCE FLATS LTDA.; 2 - Contrato 18/2008 - ELBANO KLEBER SOARES CALDAS; 3 - Contrato 40/2008 - GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA.; MARIA HORTÊNCIA PROENÇA SUCUPIRA - Coordenador/CEPRO: 1 - Contrato 15/2008 - INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC; TARCÍSIO HILTON DE VASCONCELOS

FILHO - Assessor Técnico: 1 - Contrato 17/2008 - PLANNER CONSULTORIA S/S LTDA.; 2 - Contrato 20/2008 - COMPET CONSULTORIA, MARKETING, PESQUISAS E TREINAMENTOS LTDA.; RAIMIR HOLANDA FILHO - Orientador de Célula/NUINF: 1 - Contrato 07/2008 - LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.; 2 - Contrato 21/2008 - LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.; 3 - Contrato 22/2008 - LANLINK INFORMÁTICA LTDA.; 4 - Contrato 23/2008 - MICROSOL TECNOLOGIA S. A.; 5 - Contrato 24/2008 - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; 6 - Contrato 26/2008 - LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.; 7 - Contrato 27/2008 - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; 8 - Contrato 28/2008 - MICROSOL TECNOLOGIA S. A.; 9 - Contrato 29/2008 - LANLINK INFORMÁTICA LTDA.; 10 - Contrato 30/2008 - LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.; 11 - Contrato 31/2008 - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; 12 - Contrato 32/2008 - MICROSOL TECNOLOGIA S. A.; 13 - Contrato 33/2008 - LANLINK INFORMÁTICA LTDA.; 14 - Contrato 35/2008 - LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.; 15 - Contrato 36/2008 - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.; 16 - Contrato 37/2008 - SET SERVIÇOS TECNICOS EM INFORMÁTICA LTDA.; 17 - Contrato 38/2008 - MICROSOL TECNOLOGIA S. A.; RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA - Orientador de Célula/COTEC: 1 - Contrato 12/2008 - FGP ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGÍSTICA LTDA.; 2 - Contrato 34/2008 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.; 2 - Contrato 41/2008 - FGP ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGÍSTICA LTDA.. II - Os efeitos desta portaria, convalidam os atos praticados pelos gestores a partir da vigência dos respectivos Contratos. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EDITAL Nº03/2008

Fica **prorrogado** em 30 (trinta) dias corridos a partir de 03/12/2008, o **prazo** definitivo para as inscrições dos **CANDIDATOS** a estagiário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, nos termos do Edital nº02/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2008. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2008

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE. CESSIONÁRIO: **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO CEARÁ – CBMC**. OBJETO: A **Cessão de Uso** da CEDENTE à CESSIONÁRIA, da **Escada Magirus importada da Alemanha**, através de contrato firmado com a Empresa MLW Intermed GmbH, conforme a seguinte descrição: Veículo de combate a incêndio escada Magirus de plataforma geratória DLK 555 Vario CS, montado em chassi IVECO STRALIS AD/AT 260T35 (6X4). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo nº08552497-2 e MB nº021/2008, sujeitando-se às Leis 8.666/93 e 8.883/94 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE a qualquer tempo, através de notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e João Vasconcelos Sousa, COMANDANTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA-ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.191.406/0001-48
CONTRATADA: **WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS**

LTDA, com sede em Goiânia – GO, na Av. Perimetral, 1366 - QD 61 L36/Setor Coimbra, CEP 74.530-026, inscrita no CNPJ sob o nº07.831.652/0001-17. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PROJETOS PLUVIOMÉTRICOS para pluviômetro convencional modelo VILLE DE PARIS**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº2008011, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Pregão Eletrônico Nº011/2008 – Processo Administrativo/SPU Nº08303537-0 – FUNCEME, devidamente Homologado pela Autoridade Competente. **FORO:** Comarca de Fortaleza -CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura ou seja até 26/11/2009, término da garantia do objeto licitado. **VALOR GLOBAL:** R\$8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em até 15 (quinze) dias, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e emissão de parecer emitido por técnicos desta Fundação, confirmando o atendimento às especificações técnicas exigidas para os equipamentos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200004.19.571.197.10953.22.33903000.00.0.00.. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2008 **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - presidente da FUNCEME/Contratante e Harley Modesto Borges, representante legal/WHATYS Produtos Para Laboratórios Ltda/Contratada.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº616/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº07521004-5 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOSÉ FERNANDO MOURÃO CAVALCANTE**, matrícula nº06531.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Química da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 05.08.2005 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência L, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**, em Fortaleza, 26 de junho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº362-CD, de 11 de novembro de 2008.

PRORROGA A VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº08352727-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 11 de novembro de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a prorrogação por mais 2 (dois) anos, a partir de 21 de dezembro de 2008, a validade do I Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, regulamentado pelos Editais Nº010 (Auxiliar), 011 (Assistente) e 012 (Adjunto) da FUNECE, D.O.E. de 13/04/2006, 13/04/2006 e 20/06/2006 respectivamente.

Art.2º - O Concurso de que trata o Art.1º desta Resolução foi homologado pela Resolução Nº315-CD, de 05 de dezembro de 2006 – D.O.E. de 22 de dezembro de 2006.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº363-CD, de 11 de novembro de 2008.

PRORROGA A VALIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº08352725-7 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 11 de novembro de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a prorrogação por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2009, a validade da Seleção Pública para contratação de Professor Substituto, regulamentada pelo Edital Nº014-FUNECE, de 30 de maio de 2007 – D.O.E de 26 de junho de 2007.

Art.2º - A Seleção de que trata o Art.1º desta Resolução foi homologado pela Resolução Nº343-CD, de 29 de agosto de 2007 – D.O.E. de 14 de março de 2008.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº497/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §3º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº07458672-6 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o professor **MANOEL DE CASTRO CARNEIRO JUNIOR**, matrícula 000262-1-2, lotado no Curso de Ciências da Computação, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para Assistente, nível VIII, com vigência a partir 01/06/2008, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível G conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral - CE, 24 de julho de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº621/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §3º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº07458717-0 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o professor **CAIO SANDER ANDRADE PORTELLA**, matrícula 000033-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas, do cargo de Professor classe Adjunto, nível XI, para Adjunto, nível XII, com vigência a partir 09/12/2003, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível L conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral - CE, 03 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº774/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §1º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº07458743-9 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o professor **ANTÔNIO DE PÁDUA DE ARAÚJO DIAS**, matrícula 000878-1-5, lotado no Curso de Direito, do cargo de Professor classe

Auxiliar, nível I, para Auxiliar, nível II, com vigência a partir 28/05/2006, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível B conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral- CE, 04 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº776/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §3º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº07458529-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA DO CARMO VIANA**, matrícula 000720-1-X, lotada no Curso de Geografia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente, nível VI, com vigência a partir 27/07/2008, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível E conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 04 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº777/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §3º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº07458754-4 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **REJANE MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula 000274-1-3, lotada no Curso de Pedagogia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente, nível VI, com vigência a partir 18/04/2008, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível E conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 04 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº778/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §3º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº07458688-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **LENILTON FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula 000874-1-6, lotado no Curso de Geografia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente, nível VII, com vigência a partir 28/05/2008, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível F conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 04 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº783/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §3º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº07458707-2 do SPU, RESOLVE

ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **BENEDITA MARTA GOMES COSTA**, matrícula 000880-1-3, lotada no Curso de Administração, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente, nível VII, com vigência a partir 03/06/2008, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível F conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 05 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº100/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº1660641-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 12 a 14 de novembro de 2008, a fim de participar do III Encontro do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - CONACI, representando o SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,85 (hum mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$797,69 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.054,29 (Dois mil cinquenta e quatro reais e vinte nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N 2º ANDAR, ED SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38, CENTRO, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS PARTES IDENTIFICADAS, TEM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO E CELEBRAM POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO, ELABORADO CONFORME DISPOSTO LEI 8.666/93, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007, BEM COMO NO PARECER ASJUR-SECON Nº127/2008; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROCEDER, NO CONTRATO ORIGINÁRIO, **PRORROGAR A VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DA NOVA VIGÊNCIA ESTIPULADA; X - DAS RATIFICAÇÕES: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; XI - DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO E FRANCISCO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048-A/2004**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições da Cláusula Quinta– Da Vigência do já declinado contrato.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original, nas mesmas condições, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 29 de dezembro de 2009, e ainda, o acréscimo de R\$83.964,48 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando a vigorar até 29 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 08 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Paulo César Barroso Vieira-Superintendente do Vale - Transporte da Empresa de Transporte de Passageiros - SINDIÔNIBUS.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – Cep: 60.830-120, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº25/2008, e ainda no Pregão Eletrônico nº06/2008.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o **acréscimo ao valor global do contrato original de R\$4.921,49 (quatro mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)**, para atender à execução do serviço de segurança desarmada durante o IV Encontro Mestres do Mundo, pelo período de 1º a 7 de dezembro de 2008, na cidade de Juazeiro do Norte.; IX - DA VIGÊNCIA: pelo período de 1º a 7 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 1º de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e João Carlos Freire-Representante da CSN.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – Cep: 60.830-120, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara, 1048, Gentilândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Item I, alínea b, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº029/2008, e ainda no Pregão Eletrônico nº029/2008; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original até o dia 31 de março de 2009, tendo em vista a conclusão dos serviços acordados; IX - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este

Aditivo.; XI - DATA: 05 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Katia Silene Silva de Albuquerque- Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº460/2008 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Icapuí, no período de 04 a 06/12/2008, a fim de participar de reunião na Comunidade de Vila Nova em Icapuí, concedendo-lhe 2.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1479/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Conselheiro Presidente da ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 11 a 12/12/2008, a fim de acompanhar a Auditoria do MAPA e participar da reunião final, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº127/2007

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II – OBJETO: **A cláusula quinta do Convênio nº127/2007, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação:** “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de julho de 2009, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº127/2007, ora aditado, não modifica-das, ficam ratificadas e em pleno vigor.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2008. CID FERREIRA GOMES - Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário, CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ - Diretor Superintendente SEBRAE/CE e ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR - Diretor Técnico SEBRAE/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº138/2007

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **SERVIÇO DE**

APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE/CE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do convênio até 31 de agosto de 2009; III – **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº138/2007, ora aditado, não modifica-das, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – **DATA E ASSINANTES:** 03 de Dezembro de 2008; CID FERREIRA GOMES - Governador do Estado do Ceará, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZDiretor - Superintendente do SEBRAE/CE e ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR - Diretor Técnico do SEBRAE/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº136/2007

I – **ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do convênio até 30 junho de 2009; III – **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº136/2008, ora aditado, não modifica-das, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – **DATA E ASSINANTES:** 05 de Dezembro de 2008; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES - Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2007

I - **ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - **CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - **ENDEREÇO:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.634.785/0001-01, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, WILSON RODRIGUES FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº093.109.323-68, portador do RG nº2002002269233 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 717 - Apto. 800 – Aldeota - Fortaleza-Ce; V - **ENDEREÇO:** Rua José Fernandes Vieira, S/N, Centro, Maranguape/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480235-9; VII- **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor do CONTRATO Nº043/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480235-9, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$25.528,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a fonte 10, com as Dotações Orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1); IX - **DA VIGÊNCIA:** Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - **DATA:** Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008; XII - **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - **CONTRATANTE** e WILSON RODRIGUES FILHO - Representante Legal da Empresa Cooperativa Agrícola Mista de Maranguape Ltda - **CONTRATADA**.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2007

I - **ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA TA BASTOS ME, PARA O FIM NELE INDICADO; II - **CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - **ENDEREÇO:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA **TA BASTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.311.082/0001-95 e Inscrição Estadual nº06.943.923-0, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, TARCISIO ALMEIDA BASTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº229.779.613-72, portador do RG nº702.631 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Toco Urucutuba – S/N – Caucaia/CE; V - **ENDEREÇO:** Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Km 04, S/N – Bairro Toco – Caucaia/CE – CEP: 61.605.600; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480231-6.; VII- **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor ao CONTRATO Nº044/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480231-6, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$21.453,70 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), referente a Fonte 10, com as dotações orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1); IX - **DA VIGÊNCIA:** Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - **DATA:** Fortaleza/CE, 31 de Outubro de 2008; XII - **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - **CONTRATADA** e TARCISIO ALMEIDA BASTOS - Titular da Empresa TA Bastos ME - **CONTRATADA**.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2007

I - **ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - **CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - **ENDEREÇO:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.483.444/0002-60 e Inscrição Estadual nº06.871.946-9, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, VITOR BRUNO MACHADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº440.950.233-68, portador do RG nº91002055876 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 340, Apto. 1103, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-120; V - **ENDEREÇO:** Rodovia do Contorno – CE 046, S/N, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480241-3.; VII- **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor do CONTRATO Nº045/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480241-3, em decorrência do

fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C" (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$68.942,20 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), referente a fonte 10, com as Dotações Orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1.); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de Outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO - Titular da Empresa Cia Brasileira de Laticínios - CBL - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GURJÃO LTDA-ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS GURJÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.860.851/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.274.616-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua titular, JAQUELINE MARTINS GURJÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº555.939.333-91, portadora do RG nº1061394-86 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Eurico Medina, 715, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.525-460; V - ENDEREÇO: Rodovia Sol Poente – Ce 085 – Km 05, Caucaia/CE, CEP: 61.605-600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480230-8.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor ao CONTRATO Nº047/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480230-8, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C" (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$33.623,20 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente a Fonte 10, com as dotações orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1.); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JAQUELINE MARTINS GURJÃO - Titular da Empresa Indústria e Comércio de Laticínios Gurjão LTDA-ME - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICÍNIO ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG

Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.248.479/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.306.704-8, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº280.766.948-41, portador do RG nº2034777-90 SSP/CE, residente e domiciliado na Fazenda Morada Nova, 790 – Pio X – Umari/CE – CEP: 63310-000; V - ENDEREÇO: Sítio Morada Nova – Zona Rural – Município de Umari/CE – CEP: 63310-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480240-5.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor do CONTRATO Nº049/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480240-5, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C" (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$19.532,20 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), referente a fonte 10, com as Dotações Orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1.); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Titular da Empresa Francisco Pereira - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA ADILSON CARNEIRO - ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ADILSON CARNEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.293.757/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.866.416-8, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, ADILSON CARNEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº212.946.903-53, portador do RG nº802.936 SSP/CE, residente e domiciliado em Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; V - ENDEREÇO: Rua Rafael Por Deus, 460, Centro-Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480228-6.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor ao CONTRATO Nº050/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480228-6, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C" (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$8.832,80 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente a fonte 10, com as dotações orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1.); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE

AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e ADILSON CARNEIRO - Titular da Empresa Adilson Carneiro - ME - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA LASSA-LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LASSA-LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.815.657/0001-56, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, MOACIR LIMA FEIJÃO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº283.405.403-78, portador do RG nº1068672-86 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 27- Derby Clube - Sobral-Ce; V - ENDEREÇO: Av. Senador Fernandes Távora, S/N, Dona Sinhá Saboia, Sobral/CE, CEP: 62.100.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480236-7.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor ao CONTRATO Nº051/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480236-7, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C" (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais), referente a Fonte 10, com as dotações orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1).; IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de Outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e MOACIR LIMA FEIJÃO FILHO - Titular da Empresa LASSA-LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2007

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.039.472/0001-05, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº000.315.343-66, portador do RG nº647.793 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, 781- Apto. 1102- Aldeota- Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Av. Perimetral, 978, Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este

TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480239-1.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor do CONTRATO Nº052/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480239-1, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C" (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$63.903,60 (sessenta e três mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), referente a fonte 10, com as Dotações Orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1).; IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA - Titular da COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.844.111/0001-06 e Inscrição Estadual nº06.689.269-4, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, FREDERICO HOSANAN PINTO DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº031.240.613-49, portador do RG nº8901002004657 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 1988 - Apto.701 - Bloco A - Aldeota - Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Sigefredo Diógenes, 661 - Cruzeiro - Jaguaribe/CE - CEP: 63475-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480234-0.; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor ao CONTRATO Nº053/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480234-0, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo "C" (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$23.796,10 (vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos), com as dotações orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1).; IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de Outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e FREDERICO HOSANAN PINTO DE CASTRO - Titular da Cooperativa de Laticínios do Médio Jaguaribe Ltda - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA MARIANA

BARROS DA SILVA ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARIANA BARROS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.740.482/0001-30 e Inscrição Estadual nº06.680.669-2, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua titular, **MARIANA BARROS DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº012.542.963-01, portadora do RG nº3361934-98 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Antônio Pinheiro, 40 – Centro – Quixeramobim/CE – CEP: 63800-000; V - ENDEREÇO: Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, 1806 – Pólo Industrial – Quixeramobim/CE – CEP: 63800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480229-4.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº054/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480229-4, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta-se ao presente CONTRATO o valor de R\$10.998,30 (dez mil, noventa e noventa e oito reais e trinta centavos), referente a Fonte 10, com as dotações orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de Outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e **MARIANA BARROS DA SILVA** - Titular da Empresa Mariana Barros da Silva ME - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em Exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.064.980/0001-84 e Inscrição Estadual nº06.281.933-0, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua titular, **JANE MARY DA COSTA LOUREIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº258.871.573-72, portador do RG nº526423 SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa Aníbal Deodato – 590 – Centro - Russas/Ce – CEP: 62.900-000; V - ENDEREÇO: Travessa Aníbal Deodato, 590 – Centro – Russas/Ce – CEP: 62.900.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480238-3.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor do CONTRATO Nº055/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480238-3, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$4.471,30 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), referente a fonte 10, com as Dotações Orçamentárias e Projetos Finalísticos

previstos no documento em anexo (ANEXO 1); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e **JANE MARY DA COSTA LOUREIRO** - Titular da Empresa Jane Mary da Costa Loureiro - ME - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.487.486/0001-01, e Inscrição Estadual nº0.080.681-8, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, **JOSÉ BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº624.418.503-00, portador do RG nº97002212067 SSP/CE, e **IMACULADA MARIA FERREIRA BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº480.357.693-91 e portadora do RG nº155984888, residentes e domiciliados na Rua Prof. Francisco Gonçalves, 640 – Apto. 402 – Dionísio Torres - Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Av. Distrito do Calumbi I, 1179, Sítio, Zona Rural, Paraipaba/CE, CEP: 62685-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480237-5.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o acréscimo de valor do CONTRATO Nº057/2007 para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480237-5, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$7.667,70 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), referente a fonte 10, com as Dotações Orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e **JOSÉ BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA** - Representante Legal da EMPRESA MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTÉOS LTDA - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2007

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA KM CACAU DE MOURA-ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário em Exercício, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG Nº1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO:

Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **KM CACAU DE MOURA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.518.353/0002-94 e Inscrição Estadual nº06.674.893-3, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, **KELMA MARIA CACAU DE MOURA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº620.861.703-00, portadora do RG nº95027018780 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Eurico Medina, 415, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.525-460; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Medina, 410, Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60525-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08480233-2.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor do CONTRATO Nº063/2007** para a implementação do Programa Leite Fome Zero, conforme Processo nº08480233-2, em decorrência do fornecimento e distribuição de leite bovino e pasteurizado do tipo “C” (3º de gordura). Acrescenta-se ao CONTRATO o valor de R\$9.101,20 (nove mil, cento e um reais e vinte centavos), referente a fonte 10, com as Dotações Orçamentárias e Projetos Finalísticos previstos no documento em anexo (ANEXO 1); IX - DA VIGÊNCIA: Este acréscimo terá vigência a partir do dia 1º de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e **KELMA MARIA CACAU DE MOURA** - Titular da Empresa **KM CACAU DE MOURA-ME** - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000
CONTRATADA: **FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA – ME (PRONTO GAS)**, estabelecida na Av. Bezerra de Menezes, 1696 – São Gerardo – Fortaleza-Ce - 60325-000, inscrita no CNPJ sob nº03.718.551/0001-83, CGF sob nº06.293.892-4, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **IRAN GOMES DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº2003027005866-SSP/CE, CPF nº122.827.583-15, residente e domiciliado na Rua Gustavo Sampaio, 1099 – Apto. 612 – São Gerardo – CEP: 60455-000. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, COMPREENDENDO: I – Serviço de Mecânica, Elétrica, Funilaria e Reboque, II – Serviços Opcionais (Sistema de ar condicionado, com limpeza no sistema, reposição de gás e peças), serviço de balanceamento de rodas, serviço de alinhamento de direção de acordo com os Anexos 01 e 02 deste Instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE 2008/022-SDA/Processo SPU nº08355269-3, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002 e Legislação Complementar FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; O Núcleo de Administração-NUADM, através do gestor do CONTRATO, **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS** – Matrícula nº407896-1-8, junto ao responsável pelo Setor de Transporte, serão responsáveis pelo acompanhamento dos serviços constantes neste CONTRATO. VIGÊNCIA: 1. O prazo da contratação**

será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação, se houver interesse da SDA. 2. No caso de prorrogação da vigência, a CONTRATANTE formalizará decisão perante a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual deverá responder por escrito positivamente ou não no prazo máximo de 05 (cinco) dias. 3. No caso de resposta positiva, assume a CONTRATADA a obrigação de no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinar o respectivo termo aditivo, sob pena de não o fazendo sujeitar-se as penalidades previstas neste termo. VALOR GLOBAL: R\$1. Dá-se a este CONTRATO o VALOR GLOBAL estimado de R\$157.240,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), firmando que o percentual ofertado para Descontos sobre as Peças é de 20% (vinte por cento) e para os Serviços de Mão-de-Obra é de 24,60% (vinte e quatro virgula sessenta por cento), bem como o Custo Unitário Ofertado dos Serviços de Reboque, para atendimento de chamados, para as áreas específicas, são os valores constante da tabela a seguir, a serem pagos de acordo com os serviços efetivamente realizados pela Contratada, por solicitação da CONTRATANTE; 2. Os preços dos serviços serão aqueles obtidos pela aplicação dos percentuais de descontos ofertados pelo licitante vencedor, sobre o preço unitário das peças e dos serviços de mão-de-obra, somados ao custo unitário dos serviços de reboque, quando solicitados e, em conformidade com o tipo de veículo e a área de ocorrência do atendimento; Já estão incluídas no preço total dos serviços todas as despesas, inclusive frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste CONTRATO pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta das seguintes dotações: 21100020.20.122.400.25029.22.33903000.00.0.00 (manutenção - material) 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 (manutenção - serviço) 21100020.21.601.053.20264.22.33903000.82.2.00 (Classificação - material) 21100020.21.601.053.20264.22.33903900.82.2.00 (Classificação - serviço) LIMITE FINANCEIRO/PF: 210803.2008 (manutenção) 210903.2008 (classificação). DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e **IRAN GOMES DA ROCHA** - Sócio-Administrador da Fortaleza Acessórios Ltda ME – CONTRATADO.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000
CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, 3060 - Salas 101 a 104 – Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP:60150-161, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, brasileiro, Gerente Comercial, portador da RG nº930334-85-SSP/DF e CPF nº247.500.003-10. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, quais sejam, 01 (um) Projetor Multimídia: Projetor PowerLite S5+ Epson – Código do item: 00042098-0, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste CONTRATO, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos CONTRATOS e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais) é o valor global deste contrato pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do CONTRATO serão originários da fonte de recursos do Estado, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 21100025.21.631.064.10750.22.44905200.10.0.00 – PF: 216603.2008. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - Representante Legal da Auriga Informática e Serviços Ltda CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 080/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.108.509/0001-00, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, 6274 – Lagoinha - Eusébio/CE, CEP:61760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE, brasileiro, Gerente Corporativo, portador da RG nº794.999-SSP/PI e CPF nº306.355.433-20. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, quais sejam, 05 (cinco) Estabilizadores de Voltagem, MICROSOL SOL1000 NET – Código do item: 00014889-0, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste CONTRATO, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos CONTRATOS e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$752,40 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44905200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE - Representante Legal da Microsol Tecnologia S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 088/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.108.509/0001-00, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, 6274 – Lagoinha - Eusébio/CE, CEP:61760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante

legal o Sra. SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE, brasileiro, Gerente Corporativo, portador da RG nº794.999-SSP/PI e CPF nº306.355.433-20. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, quais sejam, 06 (seis) Nobreak Microsol Stay 700 SE 700VA – Código do item: 00031012-3 e 21 (vinte e um) Módulo Isolador G3 440 VA – Código do item: 00042987-3, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste CONTRATO, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos CONTRATOS e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ O valor global deste CONTRATO é de R\$3.583,20 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.511.153.10062.08.44905200.58.2.00 e PF: 213601.2008. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE - Gerente Corporativo da Microsol Tecnologia S/A CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 090/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, 3060 - Salas 101 a 104 – Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP:60150-161, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, Gerente Comercial, portador da RG nº930334-85-SSP/DF e CPF nº247.500.003-10. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, quais sejam, 02 (duas) Impressoras Multifuncional Laser Mono HP 1522N - Código do item: 00001625-0, e 01 (um) Projetor Multimídia Epson 77C – Código do item: 00042986-6, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste CONTRATO, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos CONTRATOS e nas disposições do direito privado FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente CONTRATO que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$ O valor global deste CONTRATO é de R\$5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.511.153.10062.08.44905200.58.2.00 e PF: 213601.2008.. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do

Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - Representante Legal da Auriga Informática e Serviços Ltda CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº251/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.665.179/0001-69, com sede no município de General Sampaio/CE, neste ato representada pelo seu presidente, LUCIANO SALES ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº031.794.813-07, portador da Cédula de Identidade nº2005019081890 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade de Riacho das Pedras, zona rural, no município de General Sampaio/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP:58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, Willy Pessoa Rodrigues, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS, no município de GENERAL SAMPAIO/CE, com vistas à execução de um (01) Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08271852-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), provenientes da SDA com a dotação orçamentária nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária nº21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE, LUCIANO SALES ANDRADE - Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Riacho das Pedras CONVENIENTE e WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0319BOA VIAGEM/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM JESUS. OBJETO: **ADS com captação de um poço amazonas existente, adutora de 574m, ETA simplificada com filtro e clorador, reservatório elevado cap. 10m³, fuste 3m, rede de distribuição 1702m com 04 chafarizes, beneficiando 29 famílias.** Beneficiando 29 Famílias.004159. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.999,96 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Hermiro de Sousa Representante Legal da Associação Comunitária de Bom Jesus.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0335 ITAREMA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DE MINEIRO E SAGUIM. OBJETO: **Implantação de 10ha de cajueiro anão, recuperação de 16ha cajueiro anão e recuperação de 40ha de cajueiro comum. Beneficiando 135 Famílias.**004390. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$79.042,08 (Setenta e nove mil quarenta e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Valmir Sousa Silva Representante Legal da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados de Mineiro e Saguim.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº342/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09495867/0001-30, com sede no Imóvel Fazenda Santa Rosa, zona rural, no município de Ipú, neste ato representada pelo seu Presidente, Francisco das Chagas Mesquita de Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº990280054-72 - SSP - Ce inscrito CPF nº643175443-34, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Ipú - Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa, município de Ipú, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08355132-8 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216364.2008 e uma contrapartida no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), por parte da CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária nº21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216364.2008. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DE SOUSA - Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa - CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº370/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº04.388.051/0001-93, com sede na Praça Silemon Monteles, S/N, Centro, CEP: 63.100-000, Crato/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, RICARDO TÉCIO MIRANDA GARCIA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº092.150.503-53 e portador da Cédula de Identidade nº2003029030221 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Jundiá, 484, Alto da Alegria, CEP 63.180-000 - Barbalha/CE. OBJETO: O presente Convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, com vistas à realização da V Bero Cariri e III Exponativas, no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, no município de Crato/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08567102-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA para a V Bero Cariri e III Exponativas, no município de Crato, com a dotação orçamentária nº21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008, com desembolso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e RICARDO TÉCIO MIRANDA GARCIA - Presidente da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Bio-Região do Araripe - ACCOA CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1078/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº082958-1-6, desta Agência, a **vijar** à cidade de Tauá, no período de 17 a 21/11/2008, a fim de Trabalhar na Sanidade dos animais que participarão da FEST BERRO que será realizada no município de Tauá, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1086/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **vijar** às cidades de Aracati, Limoeiro do Norte, Ipaumirim, Brejo Santo e Crato, no período de 08 a 12/12/2008, a fim de Acompanhar os auditores do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de avaliar as ações de atenção a sanidade animal das unidades locais da ADAGRI e dos postos de vigilância Zootossanitária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e trinta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1087/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Investigar morte de bovinos no município de Várzea Alegre, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/09/2008	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	10/09/2008	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1088/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168453-1-7, desta Agência, a **vijar** à cidade de Santana do Cariri, no dia 22/09/2008, a fim de Inspeccionar área de Palma Forrageira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1089/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Sacrificar Equiino Positivo para A.I.E, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/09/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/09/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1090/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização na área de Cucurbitaceas e mamão, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	11/09/2008	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Analista de Risco Agropecuário	IV	11/09/2008	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1091/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Inspeccionar foco de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2008, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	05/09/2008	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	05/09/2008	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1092/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização na área de Cucurbitaceas e mamão, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1092/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	05/09/2008	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Analista de Risco Agropecuário	IV	05/09/2008	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1093/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169356-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no dia

02/10/2008, a fim de Fiscalizar produtores e comerciantes de mudas e sementes, em conjunto com fiscais da SFA/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1094/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Inspeccionar foco de Cochonilha do Carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	08/09/2008	Crato/Jardim/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	08/09/2008	Crato/Jardim/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1095/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168453-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Abaiara, no dia 23/10/2008, a fim de Proferir palestra sobre IN 51 aos produtores de Abaiara, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1096/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas produtoras de mamão no município de Varjota, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1096/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1097/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização na área de cucurbitáceas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1097/2008, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/09/2008	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/09/2008	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1098/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas produtoras de mamão no município de Varjota, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2008, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1099/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Inspeccionar foco de cochonilha do carmim, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1099/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/09/2008	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	04/09/2008	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1100/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Varjota, no dia 25/09/2008, a fim de Proferir palestra do Projeto sobre Educação Sanitária, em relação ao uso correto e seguro de Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1101/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Marco, no dia 24/09/2008, a fim de Participar da Oficina do Projeto sobre Educação Sanitária, em relação ao uso correto e seguro de agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1102/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas produtoras de mamão no município de Varjota, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1102/2008, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	23/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	23/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1103/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização na área de cucurbitáceas em Quixeré, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/09/2008	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Valdon Maia de Lima Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/09/2008	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1104/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização na área de Cucurbitáceas e mamão, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/09/2008	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/09/2008	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1105/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas produtoras de mamão e feitura do Diagnóstico do município de Varjota para Projeto de Educação Sanitária sobre o Uso Correto e Seguro de Agrotóxicos no Estado do Ceará, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/09/2008	Sobral/Varjota/Sobral	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1106/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169356-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Barbalha e Jardim, no dia 01/10/2008, a fim de Fiscalizar produtores e comerciantes de mudas, em conjunto com fiscais da SFA/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1107/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168464-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Russas e Quixeré, no período de 02 a 05/12/2008, a fim de inspecionar propriedades rurais da Área Livre de Anastrepha Grandis, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1108/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar controle de Anemia Infecciosa Equina e cadastrar lixões, escolas e hospitais para Auditoria do MAPA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1108/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Iarle Feitosa Reis	Analista de Risco Agropecuário	IV	15/10/2008	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	56,87	28,44
Francisco Veríssimo de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	15/10/2008	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1109/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar propriedades de melão, que fazem parte da ALP do Ceará, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1109/2008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/09/2008	Aracati/Beberibe/Icapuí/Aracati	0,5	56,87	28,44
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	12/09/2008	Aracati/Beberibe/Icapuí/Aracati	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1110/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169092-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza e Russas, no período de 30 a 31/07/2008, a fim de Participar de reunião de Nivelamento com o MAPA e responsáveis técnicos da área livre da Anastrepha Grandis, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1111/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ORLANDI MENEZES**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169344-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte, Aiuba, Arneiros e Tauá, no dia 03/11/2008, a fim de Participar do Governo Itinerante (Governo em minha Cidade), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1112/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169092-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Icapuí e Itaiçaba, no período de 02 a 05/12/2008, a fim de inspecionar propriedades rurais da Área Livre de Anastrepha Grandis, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1113/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baixo, no dia 04/11/2008, a fim de Participar do Governo Itinerante (Governo em minha Cidade), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1114/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Governo Itinerante (Governo em minha Cidade), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/11/2008	Crato/Antonina do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/11/2008	Crato/Antonina do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1115/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EYMARD DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº000101-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itatira, no dia 25/11/2008, a fim de Realizar entrega da Ata do COMUSA e monitoramento Cochonilha do Carmim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1116/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169085-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Guaraciaba do Norte e Ipú, no dia 26/11/2008, a fim de Coletar documentos para Auditoria do MAPA (Georeferenciamento das Áreas de Risco), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1117/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169363-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Icó, no dia 15/10/2008, a fim de Participar de reunião com representantes do Perímetro Irrigado de Icó (Lima Campos), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1118/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VERÍSSIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168453-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 10/10/2008, a fim de Participar da Reunião do COMUSA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1119/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO GOMES BRASIL**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169108-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortim, no dia 20/11/2008, a fim de Realizar cadastro no Município de Fortim, para à Auditoria do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1120/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO CABRAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168449-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tejuoca/General Sampaio/Apuaiarés/Pentecoste, no período de 26 a 28/11/2008, a fim de Realizar trabalhos relacionados à identificação das áreas de risco, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1121/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri, no dia 06/11/2008, a fim de Realizar palestra Instrução Normativa 51 - Associação Pequenos Produtores, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1122/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169106-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ararendá e Fortaleza, no período de 20 a 21/11/2008, a fim de Realizar reunião

para formação do COMUSA em Ararendá e reunião em Fortaleza na Sede da ADAGRI, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1123/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Iniciar a formação do COMUSA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2008, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	13/11/2008	Crateús/Ararendá-Zona Rural/Nova Russas/Crateús	0,5	56,87	28,44
José Soares Lima Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	13/11/2008	Crateús/Ararendá-Zona Rural/Nova Russas/Crateús	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1124/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169106-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá-Monsenhor Tabosa e Quixeramobim, no período de 10 a 11/11/2008, a fim de Realizar treinamento sobre a formação do COMUSA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1125/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELAINNE CRISTINE FÉLIX VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169089-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Zona Rural de Crateús/Tamboril-Zona Rural/Novo Oriente-Zona Rural, no dia 12/11/2008, a fim de Iniciar quarentena de bovinos para ingresso no estado do Maranhão e sacrificar cavalos positivos para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1126/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169106-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Independência-Zona Rural, no dia 17/10/2008, a fim de Levantar, inspecionar e cadastrar as propriedades produtoras de Palma Forrageira - Projeto Cochonilha do Carmim, *Dactylopius Opuntiae*, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1127/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169106-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipaoranga-Zona Rural, no dia 14/10/2008, a fim de Levantar, inspecionar e cadastrar as propriedades produtoras de Palma Forrageira - Projeto Cochonilha do Carmim, *Dactylopius Opuntiae*, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1128/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169106-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipueiras-Zona Rural, no dia 15/10/2008, a fim de Levantar, inspecionar e cadastrar as propriedades produtoras de Palma Forrageira - Projeto Cochonilha do Carmim, *Dactylopius Opuntiae*, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1129/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO BERNARDO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168456-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Novo Oriente e Independência, no dia 14/11/2008, a fim de Levantar dados dos municípios para auditoria do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1130/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de reunião na Sede sobre a Auditoria do MAPA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Orlandi Menezes	Analista de Risco Agropecuário	IV	19/11/2008	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	19/11/2008	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1131/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169099-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baixão do Alegre, no dia 13/11/2008, a fim de Participar do dia de campo, sobre o plantio de Palma Forrageira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1132/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar levantamento dos perfis das cidades e aquisição de material para confecção dos mapas geográficos dos municípios da jurisdição desta unidade, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1132/2008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Orlandi Menezes	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/11/2008	Campos Sales/Saboeiro/Tarrafas/Iguatu/ Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/11/2008	Campos Sales/Saboeiro/Tarrafas/Iguatu/ Campos Sales	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1133/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RICARDO MATIAS DE MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169099-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte,

Assaré e Tarrafas, no dia 11/11/2008, a fim de Realizar Georeferenciamento de áreas de risco para Auditoria do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1134/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON ANTÔNIO ROCHA CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169101-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Salitre, no dia 07/11/2008, a fim de Realizar Georeferenciamento de áreas de risco para auditoria do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1135/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar reunião para formação do COMUSA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1135/2008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/11/2008	Canindé/Paramoti/Campos Belo/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/11/2008	Canindé/Paramoti/Campos Belo/Canindé	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1136/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Visitar órgãos Públicos, a fim de coletar informações para à Auditoria do MAPA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	25/11/2008	Iguatu/Icó/Orós/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	25/11/2008	Iguatu/Icó/Orós/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1137/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Campos Sales, no período de 12 a 14/09/2008, a fim de Trabalhar na Sanidade Animal na Feira Agropecuária de Campos Sales, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1138/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre e Cedro, no dia 21/11/2008, a fim de Visitar órgãos Públicos, a fim de realizar os trabalhos relacionados à Auditoria do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1139/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver atividades referente a formação do COMUSA, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Batista Franco Cavalcante	Analista de Risco Agropecuário	IV	17 a 19/11/2008	Quixeramobim/Banabuiú/Fortaleza/ Quixeramobim	2,5	56,87	142,18
Charles Drumont da Cruz Macedo	Agente de Defesa Agropecuária	V	17 a 19/11/2008	Quixeramobim/Banabuiú/Fortaleza/ Quixeramobim	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº1140/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Governo Itinerário (Governo em minha Cidade), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1140/2008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Orlandi Menezes	Analista de Risco Agropecuário	IV	05/11/2008	Campos Sales/Crato/Baixio/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	05/11/2008	Campos Sales/Crato/Baixio/Campos Sales	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº1141/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LOPES VIANA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169102-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no dia 20/11/2008, a fim de Realizar reunião para formação do COMUSA em Banabuiú, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1142/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LOPES VIANA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169102-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itaitira, no dia 18/11/2008, a fim de Realizar reunião para formação do COMUSA em Itaitira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1143/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Georeferenciamento de áreas de risco para Auditoria do MAPA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1143/2008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/11/2008	Aracati/Jaguaruana/Palhano/Itaiçaba/Aracati	0,5	56,87	28,44
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	18/11/2008	Aracati/Jaguaruana/Palhano/Itaiçaba/Aracati	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº1144/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Jucás e Cariús, no dia 20/11/2008, a fim de Visitar órgãos Públicos, a fim de realizar os trabalhos relacionados à Auditoria do MAPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1145/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO NUNES FROTA**, ocupante do cargo de Gerente de Avaliação de Risco, matrícula nº169351-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati, Limoiro do Norte, Ipaumirim, Brejo Santo e Crato, no período de 08 a 12/12/2008, a fim de acompanhar os Auditores do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de avaliar as Ações de Atenção a Sanidade Animal das Unidades locais da ADAGRI e dos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1147/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDENOR DE MENEZES GRANJA**, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria de Propriedades, matrícula nº169346-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá, Crateús, Tianguá, Sobral, Marco e Itapipoca, no período de 09 a 12/12/2008, a fim de inspecionar as Unidades da ADAGRI, citadas acima, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1148/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco, matrícula nº169348-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 09/12/2008, a fim de realizar auditoria no Posto de Vigilância

Zootossanitária de Aracati/Fortim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1149/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira da Diretoria Colegiada, matrícula nº163383-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crato, no dia 12/12/2008, a fim de acompanhar a Auditoria do MAPA e participar da reunião final, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (Trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº142/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07417468-1/SPU e 08067053-9/SPU, acatando integralmente o Parecer da Comissão Sindicante da SEDUC, RESOLVE **Justificar Administrativamente as faltas** da servidora **TEREZINHA DE JESUS LINHARES SILVA**, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrícula nº090559-1-6, no período de 01 de Agosto de 2006 a 11 de Setembro de 2008, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), somente para fins disciplinares, o que não confere o direito a contagem desse período para nenhum efeito, bem como a percepção de vencimentos atrasados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº143/2008-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos de nº07417468-1/SPU e 08067053-9/SPU, conforme Relatório da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria de nº004/2008-GAB, publicada no D.O.E. 13/02/2008, página 38, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria. RESOLVE **APLICAR PENA DE REPREENSÃO** da servidora **TEREZINHA DE JESUS LINHARES SILVA**, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrícula nº090559-1-6, nos termos dos artigos 196 I e 197, da Lei nº9.826/74, pela inobservância dos deveres gerais e especiais do Funcionário Público, capitulados nos artigos 191, II, VI e VII, da Lei nº9.826, de 14/05/1974, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6092/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082942102/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº123053-1-1, lotado no(a) EEM LICEU DE MESSEJANA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Doutorado em EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 04 de outubro de 2008 a 03 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº06018390-0/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 24/06/2008, celebrado com o professor **CYRO LEOPOLDO SOUZA DE ARAGÃO**, matrícula nº98200116901016, com sua carga horária mensal de trabalho de 150 h/a, publicado no D.O.E. de 13/03/2008, páginas 28 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº06018390-0/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08038514-1/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -5ª CREDE - TIANGUÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/09/2008, celebrado com a professora **ANTONIA SAMARA CAMELO RODRIGUES**, matrícula nº98200130152417, com sua carga horária mensal de trabalho de 80 h/a, publicado no D.O.E. de 13/03/2008, páginas 28 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08038514-1/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08196792-6/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 10/10/2008, celebrado com o professor **EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO**, matrícula

nº98200114722513, com sua carga horária mensal de trabalho de 220 h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, página 47. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ/CEARÁ, exarada no processo nº08196792-6/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08204143-1/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2008, celebrado com a professora **VANDILMA ALVES DA SILVA DINIZ**, matrícula nº98200113945217, com sua carga horária mensal de trabalho de 50 h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, páginas 114 e 120. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08204143-1/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08249344-8/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 07/11/2008, celebrado com o professor **GEORZITO FERREIRA INÁCIO**, matrícula nº9820011548010, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, páginas 114 e 117. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08249344-8/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO

PROCESSO Nº08253331-8/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 5ª CREDE - TIANGUÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/09/2008, celebrado com o professor **CARLOS HENRIQUE SAMPAIO MARQUES**, matrícula nº98200130149211, com sua carga horária mensal de trabalho de 45 h/a, publicado no D.O.E. de 13/03/2008, páginas 26 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08253331-8/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO**PROCESSO Nº08291934-8/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/08/2008, celebrado com a professora **FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA**, matrícula nº9820011692251X, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 28/03/2008, páginas 24 e 25. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08291934-8/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO**PROCESSO Nº08291936-4/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2008, celebrado com o professor **MANOEL MOÉSIO BRAGA MOTA**, matrícula nº98200130224019, com sua carga horária mensal de trabalho de 150 h/a, publicado no D.O.E. de 28/03/2008, páginas 24 e 25. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08291936-4/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO**PROCESSO Nº08292161-0/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/05/2008, celebrado com a professora **LUIZA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº982001162087-1-X, com sua carga horária mensal de trabalho de 120 h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, páginas 72 e 75. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08292161-0/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO**PROCESSO Nº08292162-8/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª - CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/06/2008, celebrado com o professor **PAULO HENRIQUE CHAVES**, matrícula nº98200130164113, com sua carga horária mensal de trabalho de 85 h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, páginas 72 e 76. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08292162-8/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESCISÃO**PROCESSO Nº08292164-4/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/05/2008, celebrado com a professora **VALDIRA BRAGA DA COSTA**, matrícula nº98200130119711, com sua carga horária mensal de trabalho de 95 h/a, publicado no D.O.E. de 14/03/2008, páginas 72 e 76. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de junho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº08292164-4/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/2008 - IG 107243**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº011/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº011/2008** até 29 de março de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Jeová Souto Mota - PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/2008 - IG 107283

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº012/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº012/2008** até 29 de março de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de dezembro de 2008. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Jeová Souto Mota - PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº850/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 27 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Reforma Tributária com os Governadores dos Estados Nordestinos e Secretários de Fazenda Estaduais, junto ao Ministério da Fazenda, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$349,70 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.6º,

9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº851/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com os Secretários de Fazenda do Norte e Nordeste, sobre Reforma Tributária, junto ao Ministério da Fazenda, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.111,80 (um mil, cento e onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.461,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "A" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº896/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08468685-5 do Sistema de Protocolo Único -

SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ SILDERLANDIO DO NASCIMENTO**, Analista Jurídico, Classe I, Referência A, matrícula nº497640-1-4, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº919/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 20/11/2008, **MARIA EUDANIRA PEREIRA DE LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº103551-1-7, Classe/Referência IVA, da **Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que a designou para exercer suas atividades na Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora, tendo em vista seu afastamento para aposentadoria por invalidez, conforme Laudo nº2008/955219, expedido pela Célula de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº927/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983 e Decreto nº28.809, de 03/08/2007 RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 24/11/2008, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único da **Portaria nº833/2008** de 06.11.2008 e designá-los para as lotações indicadas, ficando concedida gratificação de localização e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de dezembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº927/2008, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA	LOC.
497714-1-X	DIEGO SMITH CHUVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA	37%
497708-1-2	CARLOS ANDRE PEREIRA TELES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA	37%
497711-1-8	CLARISSA CAVALCANTE BARROSO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA	37%
497709-1-X	CASSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE MATA FRESCA	50%
497710-1-0	CATARINA MELO PORTELA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497723-1-9	MICHEL ANDRE BEZERRA LIMA GRADVOHL	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497724-1-6	NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE QUEIMADAS	37%
497718-1-9	IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	37%
497721-1-4	MATHEUS DE LIMA FAHEINA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE PENAFORTE	50%
497720-1-7	LUIS ALBERTO DA COSTA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	50%
497713-1-2	DENISE DE ANDRADE MOURA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	50%
497736-1-7	ELTON VIANNEY DIOGO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	50%
497707-1-5	ANTÔNIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	50%
497733-1-5	JÚLIO CESAR AMORIM	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	50%
497730-1-3	SILVA REGINA COUTO SILVA BERTOLINI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497726-1-0	RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497727-1-8	RODRIGO REGO MEDEIROS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497725-1-3	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497737-1-4	FLÁVIO JULIANO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497722-1-1	MAURICIO BASTOS MASCARENHAS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497706-1-8	ADRIANO GARCIA MAGALHÃES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497738-1-1	GERMANO PINHEIRO NETO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL DE JATÍ	37%
497734-1-2	AMADEUS BUENO SIQUEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
497715-1-7	PEDRO JOSÉ LIMA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
497716-1-4	AMARILDO ANTÔNIO DO COUTO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
497712-1-5	CLAUDIO DE BRITO TEIXEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
497735-1-X	CLEBER DIMAS SILVESTRE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
497719-1-6	JESSE MELO DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
497729-1-2	SILVIA MARIA BONFIM MENDES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL LUIZ XIMENES	37%
497728-1-5	SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL LUIZ XIMENES	37%
497739-1-9	ERIKA DA SILVA CARLETTI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	1A	POSTO FISCAL LUIZ XIMENES	37%

*** **

PORTARIA Nº930/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, matrícula 009912-1-X e MARTA MARIA VIEIRA, matrícula 009666-1-4, como Coordenadores da área de Negócios e Tecnologia da Informação, e IVETE MAURÍCIO DE LIMA, matrícula 103643-1-0, RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 103955-1-8, IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 038018-1-0, EDILEUZA ALVES DE MOURA, matrícula 103637-1-3, VIENA MAGALHÃES TRÉVIA, matrícula 103963-1-X, JACINTA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula 107483-1-3, OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE, matrícula 497563-1-3, JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO, matrícula 497561-1-9, THIAGO BARCELOS DOS SANTOS, matrícula 497644-1-3 e FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS, matrícula 497565-1-8 como membros, para **constituir Grupo de Trabalho** específico para no prazo de 60 (sessenta) dias realizar estudo, propostas e soluções para implantação do Cadastro Sincronizado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2008

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº051/2008**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08322413-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco), para emissão manual, tipo 1 (um) formulário contínuo, para emissão por processamento eletrônico de dados e tipo 2 (dois) jogo solto ou formulário contínuo, para emissão por processo datilográfico ou mecanizado.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	06.011258-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 10 de dezembro de 2009, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de dezembro de 2008.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COREX

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE SELOS FISCAIS, DOCUMENTOS
FISCAIS
(FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E FORMULÁRIOS DE
SEGURANÇA) Nº03/2008**

ADITIVO AO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2007

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento para confecção de selos fiscais, documentos fiscais e formulários contínuos da empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua General Bertoldo Klinger, 69/89/131, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo, SP, com inscrição no CNPJ sob o nº03.514.896/0001-15, no Cadastro Municipal do SP sob o nº85.841-2, no CGF do Estado do Ceará sob o nº06.270.113-4 e do Estado de São Paulo sob o nº635.293.287.116, protocolizado no SPU sob o nº08013563-3, encontra-se compatível com o disposto nos arts.162, 163 e 164 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de Documentos Fiscais, tipo "0" (bloco) para emissão manual, tipo "1" (um) formulário contínuo para emissão por processamento eletrônico de dados e tipo "2" (dois) jogos solto ou formulário contínuo para emissão por processamento datilográfico ou mecanizado e confecção de Selos Fiscais de Autenticidade e de Selos Fiscais de Trânsito, nos moldes disciplinados no art.154 do Decreto nº24.569/97. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 30 de novembro de 2009, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	06.2740.113-4 635.293.287.116	CE SP

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de novembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0026/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0025/2008 (publicado no D.O.E. de 26 de Novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.214462-6	CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
02	06.309969-1	TERESA CRISTINA FERREIRA GONCALVES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 09 de dezembro de 2008.

Ricardo J. Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº53/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº70, 71/2008 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 08 de dezembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº53/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)70, 71/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192 175-0	MARIA APARECEIDA PEREIRA LIMA
02	06 192 895-0	GB FOOD SERVICE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06 206 059-7	EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS
04	06 209 618-4	DAMIANA BRASIL DE SOUSA PAIVA - MICROEMPRESA
05	06 673 096-1	CICERA REGINA PINHEIRO CAVALCANTE-MS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06 682 521-0	DOUGLAS DA CRUZ NEVES MICROEMORESA
07	06 834 495-3	COMCABEL COMERCIAL CARIRIENSE DE BEBIDAS LTDA
08	06 915 334-5	MARISTER MALZONI ANDRADE - MICROEMPRESA
09	06 932 344-5	TOSCANO CAPITULINO DA SILVA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº060/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº064/2008 (publicado no D.O.E. de 19 DE NOVEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº060/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)064/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.061046-8	FATIMA LIMA DA SILVA ME
02	06061099-9	JACOB VIANA CRUZ ME
03	06.088920-9	DIONISIO GERMANO DOS SANTOS ME
04	06.089205-6	M. O. SILVA MERCEARIA
05	06.089619-1	JOSE EDINARDO DE SOUSA ABREU ME
06	06.089656-6	MARIA CLEIDE VIEIRA CARNEIRO ME
07	06.181736-8	LUCIANO CARDOSO MAGALHAES ME
08	06.182009-1	M J R FREIRE
09	06.183177-8	MARIA C F DA SILVA PAPELARIA
10	06.184531-0	MONICA & MARCELA COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
11	06.190407-4	MARIA DAIZA DOS SANTOS LIRA MS
12	06.196467-0	LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA ME
13	06.211635-5	J DE A MELO COMERCIAL ME
14	06.211844-7	MARA CAMPELO COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
15	06.214577-0	L. DE PAULA L. NOBRE CONFECÇÕES
16	06.277695-9	J C MOREIRA DE SOUSA SORVETERIA ME
17	06.286829-2	ANDREIA MATIAS DE LIMA ME
18	06.288886-2	ANA PAULA VIANA SOUSA ME
19	06.679934-1	RMT COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.
20	06.687169-7	ALISSON FACUNDO CARVALHO
21	06.870091-1	MARIA BARBOSA LEMOS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº061/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº065/2008 (publicado no D.O.E. de 19 DE NOVEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 05 de dezembro de 2008.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº061/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)065/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.312278-2	F. VALDIRAN COSTA DO NASCIMENTO ME
02	06.314821-8	PEDRO DE PAULA CAVALCANTE NETO
03	06.359838-8	G CORDEIRO NOBRE
04	06.367227-8	JANE MARIA DE ALMEIDA SOUZA
05	06.670932-6	M. GORRET LOBO VALENTIM
06	06.672141-5	LUIZ BATISTA VIANA NETO ME
07	06.672495-3	ARNALDO S. DE SOUSA
08	06.672536-4	C. A CARVALHO VALADARES ME
09	06.673087-2	J. GILDEMAR DA SILVA FILHO ME
10	06.676081-0	SHERIDA CRISTINY MESQUITA ME
11	06.688129-3	E. S. MARQUES MS
12	06.690130-8	BENDITO CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA
13	06.695111-9	M SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA ME
14	06.700429-6	LANCHONETE CLICK LANCES LTDA
15	06.898118-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA
16	06.898324-7	EDILENE BATISTA DA SILVA ME
17	06.964641-4	L. H. LOPES BARBOSA EPP
18	06.967108-7	KATIANA FREIRE GOMES ME
19	06.991820-1	MARIA DAS MERCES BATISTA DE LIMA ME
20	06.992803-7	J. AIRTON ANSELMO FILHO ME.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº062/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº066/2008 (publicado no D.O.E. de 19 DE NOVEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº062/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)066/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.302111-0	FRANCISCA THAIS ANDRADE BELCHIOR ME
02	06.676840-3	LEYSLE EDVA VIDAL DE ASSIS
03	06.678004-7	KLEITON FERNANDES DE OLIVEIRA ME
04	06.681491-0	MARCOS TAVARES DA SILVA ME SOCIAL
05	06.682273-4	R A BONIFACIO DE SOUSA ME
06	06.682555-5	ANA LINA MONTE BRAGA ME
07	06.683660-3	REGINA CELIA DE MOURA MS
08	06.683802-9	DARLENE SALDANHA DA SILVA ME
09	06.694316-7	M. LEITÃO DE CASTRO ME
10	06.702097-6	W. R. DE LIMA ME
11	06.907259-0	A. M. DO S. DESIDERIO DE OLIVEIRA ME
12	06.907266-3	COMERCIAL DE GAS MACAMBIRA LTDA.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº063/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº067/2008 (publicado no D.O.E. de 19 DE NOVEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº063/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)067/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195143-9	MOTTA ALENCAR PAPELARIA LTDA
02	06.199142-2	AMANDA GOMES BRAGA ME
03	06.202306-3	J RILDO DOS SANTOS MOREIRA ME
04	06.309180-1	A. L. G. ARTESANATOS LTDA ME
05	06.318558-0	FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE SOUSA ME
06	06.688690-2	MARIA J R DA SILVA MS
07	06.691175-3	MARIA TEREZA DE ABREU DAS CHAGAS ME
08	06.702083-6	M Z DO NASCIMENTO CARNEIRO MS
09	06.898248-8	ANTONIO MARTINS NASCIMENTO ME
10	06.944110-3	MARIA ROSELIA LOPES DE SOUSA ME
11	06.988509-5	JOSE JOACY BARROS DE PAULA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº110/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº95/2008 (publicado no D.O.E. de 26.11.2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.023.707-4	Raimundo de Lima Forte - Microempresa

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 09 de dezembro de 2008.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se

em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 04 de dezembro de 2008.

Mª das Graças Esteves Batista

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2008 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.045478-4	JOÃO E P FILHO
02	06.077836-9	OSMAR LINS DE MORAES
03	06.096723-4	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
04	06.180853-9	HOSANA C. F. SILVA
05	06.181339-7	FRANCISCO AUPERS DOS REIS
06	06.183508-0	GISLENE M M DE OLIVEIRA
07	06.189630-6	BONFIM & ALVES LTDA
08	06.192425-3	FUNERÁRIA PAZ AMIGA LTDA
09	06.197076-0	F F CANDEIA
10	06.205457-0	A L C CHAVES
11	06.321122-0	ANTONIETA CHAGAS NUNES CELULARES
12	06.683909-2	F M GOMES PEREIRA
13	06.690551-6	JONAS DE A MENEZES
14	06.700084-3	F GILVAN P DA SILVEIRA
15	06.202601-1	LUCIVAN FERREIRA DE ARAÚJO
16	06.678521-9	VALDERLER CLEMENTINO DE ANDRADE
17	06.686230-2	MARIA CONCEBIDA DE FRANÇA FERNANDES
18	06.688367-9	A H CORDEIRO JUNIOR TRANSPORTES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 09 de dezembro de 2008.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0028/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083970-8	F LUCIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO
02	06.099315-4	MARLENE DE ARAUJO HOLANDA - MICROEMPRESA
03	06.210177-3	A INACIO VIEIRA
04	06.216974-2	MARCOS ANTONIO CARNEIRO
05	06285171-3	FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO
06	06.304095-6	AGRINACES PRODUTOS DO CAMPO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0032/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se

em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 09 de dezembro de 2008.

Luiza Eugenio Ribeiro dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0032/2008 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.973286-8	ANTONIO DE SOUZA SALES ARTIGOS DO VESTUÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº060/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204852-0	S. S. MOREIRA VARIEDADES MICROEMPRESA
02	06.315762-4	NET WORLD COMÉRCIO LTDA - EPP
03	06.357929-4	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
04	06.667607-0	M A DINIZ
05	06.677917-0	D M C TAVARES EPP
06	06.680691-7	F. M. CAVALCANTE SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0065

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 20 de novembro de 2008.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0065 DE 20 DE NOVEMBRO DE 20

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214992-0	INDUSTRIA GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA
02	06.317735-8	RPITACIO ALVINO DE SOUZA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/066

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/93, FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de novembro de 2008.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0066 DE 26 DE 11 DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195038-6	G. M. O. DANTAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0067

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de novembro de 2008.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0067 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364758-3	LUANA ALVES DE MOURA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0075/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0075/2008 DE 09 DE 12 DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.003787-3	FCO. DE ASSIS CAETANO TRAVASSOS ME
02	06.017130-8	MARANGUAPE CLUBE ME
03	06.061004-2	MARIA ZULMIRA AGOSTINHO ME
04	06.195503-5	F.A. MARTINS FRANCO ME
05	06.196276-7	FCO. LUCIANO BRITO MARTINS ME
06	06.204967-4	JOSÉ ADRIANO LEITE DA SILVA MS
07	06.297053-4	ANTONIA NILZA CARDOSO BRASIL ME
08	06.308326-4	WAGNER OLIVEIRA NUNES ME
09	06.317586-0	JOSÉ CÉLIO CAVALCANTE FILHO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.672492-9	COOP. DE MOTORISTAS AUTON.DE MARANGUAPE LTDA.
11	06.897974-6	MARIA MERCEDES LL DE SOUSA ME.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de dezembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº83/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 716-1	GERALDO RAMOS FREIRE - MICROEMPRESA
02	06 069 076-3	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
03	06 069 346-0	FRANCISCO MACEDO SIMOES - MICROEMPRESA
04	06 178 225-4	JOSE DA HORA - MICROEMPRESA
05	06 185 060-8	PEDRO WALLISSON FEITOSA SANTOS VAREJAO
06	06 189 319-6	PEREIRA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA
07	06 195 442-0	A DOS SANTOS MERCADINHO - MICROEMPRESA
08	06 198 341-1	MARIA ILMA QUEIROZ
09	06 200 807-2	NEWTON MARQUES PEQUENO
10	06 202 756-5	TRI SEGURANCA ELETRONICA LTDA
11	06 204 309-9	ABRAAO DE SOUSA CANDIDO MENDES
12	06 207 397-4	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FIGUEIREDO - EPP
13	06 220 145-0	BENONI LUIZ DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
14	06 286 400-9	VALDIR ALVES SILVA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
15	06 291 857-5	ANTONIO RIBEIRO MERCEARIA - MICROEMPRESA
16	06 358 245-7	ROGERIO E CELIA COMERCIAL DE PNEUS LTDA
17	06 699 200-1	IZABEL CRISTINA TORRES DA SILVA
18	06 890 239-5	JULIANO LEITE TAVARES - MICROEMPRESA
19	06 983 033-9	FRANCISCO MARCELINO LANDIM - MICROEMPRESA
20	06 996 142-5	FRANCISCA FRANSINETE DE LUNA
21	06 997 394-6	FRANCISCO ELIONETON SANTOS SILVA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 09 de dezembro de 2008.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº83/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179549-6	WHESKLEY BRASIL CAMPOS MICROEMPRESA
02	06.180243-3	J M OLIVEIRA MECANICA MICROEMPRESA
03	06.195175-7	MARCELINO PEREIRA DA SILVA NETO ME
04	06.195193-5	EZIO DE ALMEIDA BATISTA
05	06.210486-1	INALDO MARTINS DA SILVA ME
06	06.214227-5	M DA SILVA MORAIS PEREIRA -ME
07	06.663811-9	ACL CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de dezembro de 2008.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº84/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 088-5	AGUIDA DE MATOS MAGALHAES - EPP
02	06 181 716-3	SELMA MARIA LIMA FIGUEIREDO
03	06 191 572-6	ADILANDIA BEZERRA SILVA - ME
04	06 193 819-0	DIANA DE MELO SOUSA VALENTIM - ME
05	06 195 169-2	LUIZ ROGERIO DE ALENCAR GONCALVES FILHO
06	06 195 679-1	HUGO LEONARDO DE MACEDO SILVA
07	06 195 825-5	LUZINETE MARIA DA SILVA SANTOS - MICROEMPRESA
08	06 198 479-5	BRUNO MOREIRA DE QUEIROGA
09	06 211 531-6	TANIA ARAUJO GONDIM
10	06 267 263-0	ELUZIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
11	06 277 457-3	FRANCISCO GOUVEIA MOREIRA - EPP
12	06 286 043-7	PAULO ARAUJO SANTOS - EPP
13	06 307 291-2	MARCUS ANDRETTI NASCIMENTO ALENCAR - EPP
14	06 682 824-4	THAISE P. BRINGEL - MICROEMPRESA
15	06 694 629-8	MARIA AURILEIDE SOUZA FREIRE- MICROEMPRESA
16	06 697 086-5	FRANCISCO EUGENIO DE LIMA - MICROEMPRESA
17	06 700 721-0	ALDAIR SALVADOR OLIVEIRA - EPP
18	06 937 525-9	MARIA LANDIM DA CRUZ - MICROEMPRESA
19	06 937 536-4	JOSE ANTONIO DOS SANTOS - MICROEMPRESA
20	06 976 469-7	SILVANA MATILDE DA SILVA - EPP
21	06 993 720-6	RAIMUNDO MAURICIO DE ALENCAR - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 08 de dezembro de 2008.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183.428-9	DECK Comercial Importação e Exportação de Confecções Ltda
02	06.692.255-0	Marcos da Silva

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2008 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	062046101	JM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	APRESENTAR NOTAS FISCAIS 375047, 6302, 391319, 11494, 255972, 124535, 256897, 256467, 548341, 258504, 479335, 106584, 51437, 542780, 6377, 258250, 6378, 6402, 5440, 125936, 7891, 242263, 33, 7931

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CENTRO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063196344	CARLOS ORESTES FREIRE COSTA ME	2008173314
02	062111213	D R DE MELO ALIMENTOS	2008176031
03	062111213	D R DE MELO ALIMENTOS	2008176055

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 08 de dezembro de 2008.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.187.533-3	Ceará Stones Indústria Extrativa Ltda
----	--------------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolher dentro do prazo de 05 (DIAS) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	067005454	CONASG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	200817625 E TERMO DE CONCLUSAO 200832215
02	067005454	CONASG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	200817623 E TERMO DE CONCLUSAO 200832215

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, apresentar dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	063197103	FABIANO BRAGA DE ALENCAR ME	APRESENTAR DAE RECOLHIMENTO ICMS ANTECIPADO MES 09/2004 NOTAS FISCAIS 7150 E 7152 E ICMS SUBSTITUICAO MES 12/2004 NOTA FISCAL 52

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº2008/032

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando CONFORME DISPOE OS ARTIGOS 815 E 828 DO DECRETO 24569/97 DE 31/07/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, apresentar dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº2008/032 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	062802917	PAPEIS TECNICOS DO NORDESTE LTDA	APRES.NF DE ENT DAES DE PAG.ICMS ANTEC. DIF DE ALIQ.MESES DE 07 A 09/2008

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº028/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815 e 825 do Dec. 24569/97, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADOS para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de dezembro de 2008.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº028/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06 009155 0	M C FERREIRA LESSA EPP	Exclusão de Ofício do Simples Nacional por pendências de débitos ICMS
02	06 272854 7	F. P. DE ARAÚJO	Exclusão de Ofício do Simples Nacional por pendências de débitos ICMS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº137/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **DABO MATERIAL HANDLING EQUIPMENT BRASIL S/A**. OBJETO: **Aquisição**, no que couber, dos bens discriminados no LOTE 1 (AQUISIÇÃO DE 03 EMPILHADEIRAS) para diversas Unidades Fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº050/2008 de 27/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza., VIGÊNCIA: 10/12/2008 a 09/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$239.100,00 (duzentos e trinta e nove mil e cem reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2008 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e João Ricardo Pereira do Couto - PROCURADOR..

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **